SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 16 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4166

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00057/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00057/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00057/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R$ 56.004,00.

Cabaceiras - PB, 15 de Julho de 2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:31FC872F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00058/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00058/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS, PERSONAGENS VIVOS, CORTEJOS E CARAVANAS ILUMINADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TURMA DO ROBOZAOCG LTDA - R$ 64.100,00.

Cabaceiras - PB, 15 de Julho de 2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7543B5EE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00057/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.109 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 122 1003 2032 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. VIGÊNCIA: até 15/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 55701/2026 - 15.07.26 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R$ 56.004,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E8A956D8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS, PERSONAGENS VIVOS, CORTEJOS E CARAVANAS ILUMINADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.105 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 361 1004 2007 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2008

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 361 1004 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 05.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2051 DESENVOLVER AS ATIVIDADES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1007 2054 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS – FNAS/PRÓPRIOS 08 244 1007 2060 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL 05.004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08 243 1007 2064 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMCA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 55801/2026 - 15.07.26 - TURMA DO ROBOZAOCG LTDA - R$ 64.100,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:34DEB2D1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0087/2026 – PMC
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0057/2026 – PMC.
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO: 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**;** 10.303.1012.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA – RECURSOS PRÓPRIOS; 10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – SUS – CEO – CAPS – CER – SAMU – UPA; 10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC – RECURSOS PRÓPRIOS; 10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS; 10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS; 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PREVINE – SAÚDE DA FAMÍLIA – ACADEMIA DE SAÚDE – ACS – SAÚDE BUCAL; 10.301.1012.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19; 10.301.1012.2076 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP – EMENDAS PARLAMENTARES; 10.301.1012.2077 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA MÉDIA COMPLECIDADE – MAC – EMENDAS PARLAMENTARES; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO; 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: DE 15/07/2026 A 15/07/2027
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA – DENTAL DAB,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.223.526/0001-06, ganhador dos itens 20 e 27, no valor global de R$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:D56B579E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 242/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, §3 da Lei Complementar nº. 010/2011,

RESOLVE:
Art. 1° - Ceder a servidora pública municipal **LIDIANE MUNIZ FURTADO,** Matrícula n°. 4837, Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, considerando a necessidade pública e o interesse da administração, com ônus para o ente cessionário, município de Mauriti – CE, a cessão será por 01 (um) ano, com início em 16 de julho de 2026.
PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir;
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**
Art. 3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:2E7CD566

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026 – PMC

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA 2, BAIRRO SÃO GERALDO, CONCEIÇÃO/PB**, pelo valor global de R$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais), ficando o valor da empresa: **LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.540.677/0001-62, ganhador do item 01, no valor global de R$ 440.536,20 (Quatrocentos e quarenta mil quinhentos e trinte e seis reais e vinte centavos).

Conceição - PB, 06 de julho de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:FD226600

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0002/2026 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2026 – PMC

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 46, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 7.983/2013, do Decreto Municipal nº 046, de 30 de novembro de 2022, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA 2, BAIRRO SÃO GERALDO, CONCEIÇÃO/PB**, pelo valor global de R$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais), ficando os valores das empresas: **LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.540.677/0001-62, ganhador do item 01, no valor global de R$ 440.536,20 (Quatrocentos e quarenta mil quinhentos e trinte e seis reais e vinte centavos). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 06 de julho de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:D6A9E830

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO - PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

EDITAL Nº 01/2026

"Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC

Convocação de Suplentes para Etapa de Habilitação.

Artesanato

1. Geralda dos Santos
2. Jéssica Pricila Lima Santos

Música Individual

1. Carlos Luiz Nóbrega de Souza
2. José Afrânio Ferreira

Áudio Visual:

* Frankleiton dos Santos Rodrigues.

Junco do Seridó/PB, em 15 de julho de 2026.

RUTH MENESES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Cutltura e Turismo

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:FCB61995

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de um ginásio poliesportivo na escola Rivaldo Vilar de Carvalho no Município de Livramento – PB; **ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.261.300/0001-34 - R$ 748.540,16.**
NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa citada acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3477-1042.

Livramento - PB, 15 de Julho de 2026

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:4524A4D4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2026

A Prefeitura de Livramento – PB, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a **DATA DA NOVA SESSÃO PÚBLICA** para dar continuidade a licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2026, do tipo menor preço, para: Contratação empresa especializada para prestar de serviços de mão de obra mecânica em veículos da linha pesada das secretarias de agricultura e educação deste município. **DATA DA NOVA SESSÃO PÚBLICA:** dia 17/07/2026 às 14:00 no mesmo local da primeira sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; Decreto Municipal nº 732/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: licitacao@livramento.pb.gov.br. Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Livramento - PB, 15 de julho de 2026

GILSON FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:DC49EEFF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00055/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00055/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO E ARQUIVO MORTO, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADEILMA ALVES DE MELO - R$ 8.400,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Julho de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:2BC443CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0008/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 14/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00224/2026 - 14.07.26 - CAMILA ALIPIO PEDROSA SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 14.000,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:898509C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº: 00049/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB.
CONTRATADA: LEONARDO SILVA SANTOS - CPF 713.553.004-79.
OBJETO: Alteração do local de realização da apresentação, em razão do cancelamento do evento São João da Gogóia 2026, passando a ocorrer na Comunidade Negra do Abreu, no dia 18 de julho de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Nova Palmeira - PB, 15 de julho de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:AA512564

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão N. º 00010/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições comercial para atender as necessidades dos profissionais que prestam serviços na sede do município de Olho D'água-PB.
Vencedor: DAMIÃO FERNANDES CIDELINO-ME - CNPJ nº 26.760.968/0001-00, com o valor Global R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil).
Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 15 de julho de 2026

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:46FC20BF

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 0006/2026
Objeto: aquisição de material de expediente para manutenção das secretarias do município de Olho D´Água-PB. Vencedoras: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ N° 47.484.691/0001-00, com o valor global de R$ 59.996,50. (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR-EPP, CNPJ N° 37.551.250/0001-20. com o Valor global de R$ 195.559,50 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021.
Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 09 de Julho de 2026

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6F88FAB1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Pregão nº 0009/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB
CONTRATADA: ARTÚ FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS - cadastrada no CNPJ nº 67.018.529/0001-03.

OBJETO: contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede municipal e estadual de ensino, do município de Olho D'água-PB.
Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil).
valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Olho D'água - PB, 10 de julho de 2026.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:06EA97B8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00012/2025, em 03.04.2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D´água e a empresa RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão para divulgações de atos e programas relativos a Prefeitura Municipal de Olho D´agua – PB. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 II "D" da Lei nº 14.133/2021.

Olho D´água - PB, 14 de julho de 2026.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:CDFEBF82

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.071/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026
CONTRATO Nº 1.071/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **BIOLIFE BRASIL LTDA.**
CNPJ:30.008.165/0001-70.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATEDNDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. ITENS REMANESCENTES DO PE 133-2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 153.052,70 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 14 de julho de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:55E7E696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.072/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026
CONTRATO Nº 1.072/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA.**
CNPJ: 03.969.925/0001-33.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATEDNDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. ITENS REMANESCENTES DO PE 133-2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 78.056,80 (SETENTA E OITO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de julho de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:30F4139F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO **ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ: 18.474.659/0002-26**. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS-GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.** OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo que o valor atual R$ 88.775,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo para o valor de R$ 110.775,00 (cento e dez mil setecentos e setenta e cinco reais), que representa um aumento aproximado de 24,78%, sobre o valor global do contrato, afim de assegurar a recomposição do valor contratual para restaurar a relação entre encargos e vantagens, adequando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro sobre o item nº 1, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações.. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo, 124 e Inciso II, alínea D, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE.

PATOS/PB, 14 de julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:44CD046A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Prefeitura Municipal de São Mamede
Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2026

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0002/2026, tipo maior desconto, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA SINGELO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.** Início de cadastro das propostas: dia 16/07/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 27/07/2026 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 30/07/2026 às 09hs00min. Data de sessão de disputa: 30/07/2026 às 09hs:01min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 15 de Julho de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vandico Alves de Oliveira
Código Identificador:F66D4270

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2026

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB PARA O DECÊNIO 2026–2036 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento de articulação do Sistema Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que atribui aos Municípios a competência para organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220, de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 551, de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação do Município de Serra Redonda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 048, de 2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar, no âmbito do Município de Serra Redonda, as ações destinadas à elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026–2036, assegurando ampla participação institucional e social, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Gestora Municipal**, responsável por coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Serra Redonda/PB para o decênio **2026–2036**, promovendo estudos, diagnósticos, debates e a construção participativa das metas, estratégias e ações que integrarão a proposta do Plano.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora Municipal:

I – sensibilizar e mobilizar os diversos segmentos da sociedade para participação no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;

II – assegurar espaços democráticos de participação social durante todas as etapas do processo;

III – elaborar e acompanhar o cronograma de execução das etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação;

IV – instituir, orientar e acompanhar Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas, Subcomissões ou outras instâncias de apoio, quando necessário;

V – sistematizar, divulgar e assegurar a transparência dos dados, informações, diagnósticos, estudos e propostas produzidos em cada etapa do processo;

VI – promover ações de formação e orientação destinadas aos participantes envolvidos na elaboração do Plano;

VII – consolidar os resultados produzidos ao longo do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá editar atos complementares destinados a disciplinar as etapas de elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, assegurada a participação da Secretaria Municipal de Educação, da Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal, do Conselho Municipal de Educação – CME, do Fórum Municipal de Educação – FME e dos demais segmentos representados nesta Comissão.

Art. 3º A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MARINALVA PEREIRA DANTAS
Suplente: MARIA LUCIENE VERÍSSIMO DE MELO

II – Conselho Municipal de Educação – CME:
Titular: VALDERLINS PEREIRA DA SILVA
Suplente: ELIAS BATISTA FELIX

III – Fórum Municipal de Educação – FME:
Titular: ALANA SUENE NUNES ALVES
Suplente: WENDSON BARBOSA DOS SANTOS

IV – Câmara Municipal de Serra Redonda:
Titular: ADOLFO CUNHA GUIMARÃES
Suplente: ROSSINI VICENTE PRAZERES

V – Conselho Nacional de Cultura Afro-Brasileira (ou denominação correta do CNCA):
Titular: MARIA TAYNNÁ CORREA LOPES DA ROCHA
Suplente: RÚBIA CRISTINY LINS FREIRES

VI – Educação de Jovens e Adultos – EJA:
Titular: AIENE LIMA AGRA
Suplente: KAROLINE PEREIRA MARQUES DE SOUZA

VII – Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE:
Titular: KALINA LIGIA CAVALCANTE LEAL BELARMINO
Suplente: MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA

VIII – Conselho de Alimentação Escolar – CAE:
Titular: WELLINGTON JOSÉ DE FIGUEIREDO JUVENCIO
Suplente: ANDREIA FELIX DA SILVA SANTOS

IX – Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: WAGNER CHAVES DE LIMA
Suplente: ANA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA

X – Escolas Privadas:
Titular: MARIA JOSÉ MOUSINHO
Suplente: YASMINE CUSTODIO DE ARAÚJO ROGÉRIO

XI – Educação em Tempo Integral:
Titular: RAFAEL ALVES DA SILVA
Suplente: ROBERTA MILENA MOURA RODRIGUES

XII – Comunidade Quilombola:
Titular: ELIANE BENTO DA SILVA
Suplente: JAILSON DA SILVA GOMES

Art. 4º A coordenação administrativa dos trabalhos da Comissão Gestora ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, à qual competirá prestar o apoio técnico e operacional necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão Gestora será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 15 de julho de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:F0711106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00087/2024 - J Andrade Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.06.25

Publicado por:
Francisco Bernardo Dos Santos Junior
Código Identificador:B42660B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00087/2024 - J Andrade Ltda - **3º Aditivo** - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.06.26

Publicado por:
Francisco Bernardo Dos Santos Junior
Código Identificador:7B1742FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão A Ata De Registro de Preços nº 00006/2025, Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 00010/2025 da PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB, que objetiva o registro de preços, para contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00006/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, realizado pela PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.004. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003. MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 02.005 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2007. MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS 02.006.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.2011. MANUT DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 12.361.10042012 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 154.1030 – TRANSFERENCIA FUNDEB 30% 15401070 TRANSFERENCIA FUNDEB 70% 15411030 TRANSFERENCIA VAAF 30% 15411070 TRANSFERENCIA VAAF 70% 12.365.5000.2013. MANUT ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 154.1030 – TRANSFERENCIA FUNDEB 30% 15401070 TRANSFERENCIA FUNDEB 70% 15411030 TRANSFERENCIA VAAF 30% 15411070 TRANSFERENCIA VAAF 70% 12.366.1004.2014. MANUT DAS ATIV. DE JOVENS E ADULTOS 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos –MDE 154.1030 – TRANSFERENCIA FUNDEB 30% 15401070 TRANSFERENCIA FUNDEB 70% 15411030 TRANSFERENCIA VAAF 30% 15411070 TRANSFERENCIA VAAF 70% 12.361.1004.2015 DESENVOLV. DE ATIV. COM RECURSOS FNDE 15690000 TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE 12.365.5000.2016. MANUT. DAS ATIV. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS 15690000 TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE 12.361.1004.2017. DESENVOLV. DE AÇÕES EM ALFABETIZAÇÃO 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos –MDE 154.1030 – TRANSFERENCIA FUNDEB 30% 15401070 TRANSFERENCIA FUNDEB 70% 15411030 TRANSFERENCIA VAAF 30% 15411070 TRANSFERENCIA VAAF 70% 02.007 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 27.812.1005.2020 MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESPORTE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 02.008 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1009.2022 MANUT. DAS ATIV. DE INFRA ESTRUTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 02.009 20.606.1011.2023 SECRETARIA DE AGRICULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 02.010. SECRETARIA DE CULTURA 13.392.1006.2024. MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26.782.1009.2027. MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE E ESTRADAS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.541.1012.2028.MANUT. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDENDORISMO E SUSTENTABILIDADE 23.695.1012.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA S. DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE 15001000 RECURSO LIVRES (ORDINÁRIO) 06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1008.2034 MANUTENÇÃO DE

ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SUS – FUNDO A FUNDO 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1007.2041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 15001000 RECURSO LIVRES (ORDINÁRIO) 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5000.2050 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A INFÂNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL 15001000 RECURSO LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00057/2026 - 01.07.26 - VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - R$ 1.735.023,60.

Publicado por:
Francisco Bernardo Dos Santos Junior
Código Identificador:334A90D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: Adesão A Ata De Registro de Preços nº 00006/2025, Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 00010/2025 da PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB, que objetiva o registro de preços, para contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA (Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - R$ 1.735.023,60.

Serra Redonda - PB, 18 de Junho de 2026

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Bernardo Dos Santos Junior
Código Identificador:A588EDF8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 139/2026.

RESOLUÇÃO N° 139/2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Sossego/PB, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19/07/1990 e 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Decreto Federal nº 7508, de 28/06/2011, Lei Municipal nº 008, de 14/04/1997 e Reestruturada pela Lei Municipal n° 171, de 03 de dezembro de 2012, bem como pelas normas congêneres e Regimento Interno e, de acordo com a **deliberação Ducentésima Trigésima Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2026**.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a **desativação da AMBULÂNCIA V/W SAVEIRO TECFORM AB1 PLACA: QFU4374/PB, FLEX, ANO: 2017/2018 (CHASSI: 9BWKB45U7JP023389)**.
Art. 2º - O veículo será remanejado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Sossêgo/PB.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Sossego – PB, 30 de junho de 2026.

HOMOLOGO a Resolução nº 139/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:9058D727

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA COM REBOQUE, 4 FACAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: **EDINALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.559.797/0001-24, sediada na Rua João da Silva Pimentel, nº 60, Centro, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-028, representada pela Sra. Ilza de Souza Ribas, residente e domiciliada na Cidade de Caruaru/PE, pelo valor total de **R$ 26.500,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 041/2026 de modalidade Dispensa nº 021/2026.

São José de Princesa - PB, 14 de julho de 2026.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:080262DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2026
DISPESA N° 021/2026
EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E EDINALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ sob o nº 01.559.797/0001-24.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA COM REBOQUE, 4 FACAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021 e Dispensa nº 021/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 26.500,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA: 14/07/2026 à 31/12/2026.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 14 de julho de 2026,

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:D9B155E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00038/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00038/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00038/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultas Oftalmológicas, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de São José dos Cordeiros/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Clínica de Oftalmologia Ltda - CNPJ: 67.084.397/0001-18 - R$ 40.000,00.

São José dos Cordeiros - PB, 15 de Julho de 2026

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roosevelt Bezerra Diniz
Código Identificador:CF298FDF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 049 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Material de Médico, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Cordeiros – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.sjecordeiros@gmail.com. Edital: www.saojosedoscordeiros.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 15 de Julho de 2026

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roosevelt Bezerra Diniz
Código Identificador:0629D262

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083.2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultas Oftalmológicas, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de São José dos Cordeiros/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00038/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde Dotação prevista no QDD2026 Recurso Municipal 2060.10.302.0700.2027 7422.3.3.90.00.99.....500 Recurso Federal – Custeio MAC 2060.10.302.0700.2071 7622.3.3.90.39.00.00.....600. VIGÊNCIA: até 15/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 00083/2026 - 15.07.26 - Clínica de Oftalmologia Ltda - CNPJ 67.084.397/0001-18 - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publicado por:
Roosevelt Bezerra Diniz
Código Identificador:AAA63CE6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00038/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00038/2026. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultas Oftalmológicas, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de São José dos Cordeiros/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 15/07/2026.

Publicado por:
Roosevelt Bezerra Diniz
Código Identificador:8101D331

LICITAÇÕES E CONTRATOS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00038/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00038/2026
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Consultas Oftalmológicas, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de São José dos Cordeiros/PB; DESIGNO as servidoras Rosângela Ktiussa Leite de Moura Santos, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Maria Rafaela Trindade Silva, Coordenadora da Atenção Básica, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00038/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

São José dos Cordeiros - PB, 15 de Julho de 2026

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roosevelt Bezerra Diniz
Código Identificador:F9DDCE9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAçÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

O agente de contratação da Prefeitura de Água Branca – PB, torna público que se acha aberto Edital de Credenciamento n. 03/2026. Objeto: Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados sem exclusividade dos servidores públicos e agentes políticos do Município de Água Branca - PB. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção **IMEDIATA** será **até o dia 30/07/2026, as 12:00 horas**. O edital está disponível no site: www.aguabranca.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 15 de julho de 2026.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:64E855F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0542/2026 ALHANDRA EM 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membrosdo Fórum Municipal de Educação do Município de Alhandra.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento; atendendo o disposto no Decreto Municipal Nº 0505/2026 de 08 de junho de 2026, que Institui o Fórum Municipal de Educação de Alhandra/PB, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar a implantação e implementação da legislação específica da Educação Básica no Município de Alhandra/PB, assim como promover estudos e debates sobre essa política, visando à implementação e ao acompanhamento do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do**Fórum Municipal de Educação de Alhandra/PB** conforme especificado abaixo**:**

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliane Pereira da Silva - CPF: 992.059.044-49
Suplente: Manoel Nildo Oliveira de Lima - CPF: 893.045.434-87

II - Presidente do Conselho Municipal de Educação

Titular: Sandra Cavalcante Ribeiro - CPF: 045.076.674-88
Suplente: Luciano da Silva Santos - CPF: 028.417.734-26

III - Presidente do CACS-Fundeb

Titular: Suely Severino do Ramo - CPF: 024.777.414-62
Suplente: Johatan dos Santos Andrade - CPF: 977.548.544-49

IV - Representante dos professores das escolas públicas

Titular: Vastir Correia da Silva - CPF: 759.845.124-91
Suplente: Jaynne Silva de Oliveira - CPF: 114.942.344-75

V - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Edermiana Silva da Cunha - CPF: 076.497.744-06
Suplente: Mirleide Cordeiro Macimiro - CPF: 100.453.134-66

VI - Representante dos diretores das escolas públicas

Titular: Suellen Fernanda Muniz de Albuquerque - CPF: 046.045.754-36
Suplente: Veridiana Belarmino da Fonseca Almeida - CPF: 046.317.744-44

VII - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ulisses Félix Barbosa - CPF: 051.283.334-69

Suplente: Rayara Dayane de Andrade Silva - CPF: 112.964.496-02

VIII - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal

Titular: Olga Sorrentino Martins - CPF: 109.322.184-40

Suplente: Vanuza Silveira de Souza Momm - CPF: 726.530.004-15

IX - Representante dos pais ou responsáveis de estudantes da rede pública municipal

Titular: Luiz Delmiro Mendes Junior - CPF: 063.810.044-52

Suplente: Johnatan Pereira da Silva - CPF: 100.201.624-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 14 de julho de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:DEF41844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0543/2026 ALHANDRA EM 15 DE JULHO 2026

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 628/2021 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a Portaria n.º 0928/2025, datada dia 02 outubro de 2025, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA,** deste município, a qual passará a ter a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

TITULAR: MÉRCIA SOARES DA SILVA CPF 030.271.994-63
SUPLENTE: SEVERINA JOAQUIM DOS SANTOS CPF 675.088.634-53

2- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
TITULAR: JACYARA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF 080.957.904-94

SUPLENTE: ANDREIA DA SILVA SIBALDE DE FARIAS CPF 043.911.454-30

3-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: TACIANA FIDELES DE SOUZA SANTANA CPF 086.425.384-22
SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PESSOA CPF 979.179.824-91

4- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

TITULAR: MICHELY DA SILVA ALVES CPF 065.508.334-00
SUPLENTE: ELIEL DE SOUZA COSTA – CPF 012.243.164-28

5- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS.

TITULAR: JOSÉLIA GABRIEL DOS SANTOS CPF 069.535.194-01
SUPLENTE: VALDINETE JANUÁRIO NUNES DA SILVA CPF 977.566.524-87

6- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TITULAR: JAMILLE DO RAMO TOMÉ DA SILVA CPF 708.004.284-47
SUPLENTE: LUANA DE ALMEIDA BELMIRO CPF 079.622.354-89

NÃO GOVERNAMENTAL:

1-REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA – COOPAF/PB

TITULAR: SILDA DA SILVA PEREIRA CPF 044.809.184-42
SUPLENTE: JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA CPF 612.648.224-72

2- REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS.

TITULAR: JOSEANE MARIA SILVA DE BRITO RIBEIRO CPF 010.336.994-54
SUPLENTE: SOLANGE FIDELIS DE LIMA – CPF 055.630.514-04

3- REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA.

TITULAR: SEVERINA ANACLETO DE LIMA CPF 013.010.304-73
SUPLENTE: DALILA RODRIGUES DE PONTES CPF 364.758.314-68

4- REPRESENTANTES ESPIRITA:

TITULAR: FLAVIA MARIA DA SILVA CPF 819.489.804-87
SUPLENTE: EDVÂNIA MARIA DO NASCIMENTO CPF 053.204.364-24

5- REPRESENTANTES MATRIZES AFRICANAS.

TITULAR: RAQUEL NERI DE FREITAS CPF 646.568.504-44
SUPLENTE: JOSICLEIDE FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO CPF 031.618.154-40

6- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS.

TITULAR: MATHEUS FELIPE DOS SANTOS BEZERRA CPF 704.590.344-80
SUPLENTE: GIRLEIDE SANTOS DA SILVA CPF 105.177.324-59

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 15 de julho de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:EB04E030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0544/2025 ALHANDRA, EM 15 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º Nº 0739/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os Membros do Conselho Municipal Para Promoção da Igualdade Racial - Compir, o qual terá a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação
Titular: Gessica Soares Bandeira - CPF 090.366.574-31
Suplente: Eveny de Arruda Limeira Silva – CPF 090.027.344-5

2 – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Titular: Thayla Sarah Fideles Ferreira – CPF 136.971.214-64
Suplente: Jhefferson Hyago Soares de Arruda – CPF 081.801.374-57

3 – Representante da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana.
Titular: Suênia Bernardino Araújo dos santos – CPF 700.358.364-07
Suplente: Mercia Soares da Silva – CPF 030.271.994-63

NÃO GOVERNAMENTAL:

1 – Representantes da ACVIDA
Titular: Iozilene dos Santos Raposo – CPF 798.870.074-04
Suplente: Lucas Farias Raposo – CPF 096.444.214-00

2 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alhandra
Titular: Mauro Severino Cavalcante – CPF 374.580.194-68
Suplente: Leyde Dayana Lima do Nascimento – CPF 075.793.044-14

3 – Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Anderson de Souza Ribeiro – CPF 701.075.874-32
Suplente: Eliane Felix – CPF 885.340.814-68

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 15 de julho de 2026

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:36E4385E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 159/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido conforme processo relacionado abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
616	MAURICELIA LUNA DA SILVA	272/2026	--------

Alhandra, em 15 de julho de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira
Código Identificador:D3D38368

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMAM
DELIBERAÇÃO Nº 06 DE 14 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE DE ALHANDRA (COMMAM), criado pela Lei Municipal nº 322, de 18 de março de 2004, e reestruturado pela Lei nº 730, de 14 de dezembro de 2023 do Código Municipal de Meio Ambiente de Alhandra/PB, no uso de sua competência conferida pela art. 8º desta última.

Considerando a aplicação da Lei nº 743, de 05 de abril de 2024, que versa sobre o Licenciamento Ambiental no município de Alhandra;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 730, de 14 de dezembro de 2023, artigo 7º, estabelece que o **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALHANDRA (COMMAM),** é o órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal de Meio Ambiente de Alhandra.

DELIBERA:

Art. 1 Ficam Homologadas na 8ª Reunião do COMMAM (14/07/2026) as seguintes licenças emitidas no mês de JUNHO/2026 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alhandra – SEMAM:

N° da licença: 222/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: LIZANDRA MARIA DA SILVA
CPF/CNPJ: 046.952.994-61
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MILHO
Validade: 01/06/2027

N° da licença: 223/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: JOSE ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 092.180.904-29
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MILHO
Validade: 01/06/2027

N° da licença: 224/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: MICHELY SANTOS DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 072.369.174-60
AtividadeATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MILHO
Validade: 01/06/2027

N° da licença: 225/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: JOSE FREIRE DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 021.795.764-12
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E BATATA
Validade: 01/06/2027

N° da licença: 226/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: JOSENILTON AFONSO DA SILVA
CPF/CNPJ: 978.001.204-49
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E BATATA
Validade: 01/06/2027

N° da licença: 227/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: ALINE DA SILVA DE MELO
CPF/CNPJ: 064.261.174-93
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E BATATA
Validade: 01/06/2027

N° da licença: 229/2026
Tipo: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CPF/CNPJ: 08.778.318/0001-00
Atividade: REALIZAÇÃO DO EVENTO JUNHO MULTICULTURAL REALIZADO EM VIA PUBLICA EM MATA REDONDA NO DIA 05 E 06 DE JUNHO
Validade: 09/06/2026

N° da licença: 230/2026
Tipo: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CPF/CNPJ: 08.778.318/0001-00
Atividade: REALIZAÇÃO DO EVENTO JUNHO MULTICULTURAL REALIZADO EM VIA PUBLICA EM ALHANDRA NO DIA 17 DE JUNHO
Validade: 19/06/2026

N° da licença: 231/2026
Tipo: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ARVORE
Responsável: TONI FERREIRA FERRAZ
CPF/CNPJ: 022.446.124-90
Atividade: CORTE DE 05 INDIVIDUOS ARBOREOS NA RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, NOVA ALHANDRA
Validade: 03/07/2027

N° da licença: 232/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: MARIA EDUARDA SILVA BARBOSA
CPF/CNPJ: 134.487.034-19
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, FEIJÃO E BATATA
Validade: 08/06/2027

N° da licença: 233/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: PATRICIA FERREIRA GOMES
CPF/CNPJ: 022.739.794-01
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MILHO
Validade: 08/06/2027

N° da licença: 234/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: JOSE ADMILSON BEZERRA
CPF/CNPJ: 581.575.224-04
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MILHO
Validade: 08/06/2027

N° da licença: 235/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: LUCIVALDO GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 806.643.504-53
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MELANCIA
Validade: 08/06/2027

N° da licença: 236/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: NELSON SANTANA DA SILVA
CPF/CNPJ: 008.800.144-07
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MILHO
Validade: 08/06/2027

N° da licença: 237/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: SEVERINO LUIS FORTUNATO BATISTA
CPF/CNPJ: 035.228.074-30
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE FEIJÃO, INHAME E MILHO
Validade: 08/06/2027

N° da licença: 238/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: FABIOLA MIRANDA FERNANDES DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 108.024.294-59
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MILHO
Validade: 08/06/2027

N° da licença: 239/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: JAMILLY EVILLYN DA COSTA LIMA
CPF/CNPJ: 715.087.894-60
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E BATATA
Validade: 08/06/2027

N° da licença: 240/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: MATHEUS FREIRE LIMA ARAUJO
CPF/CNPJ: 077.519.104-37
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MAMÃO
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 241/2026
Tipo: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Responsável: PEDRO DE ALBUQUERQUE SILVA
CPF/CNPJ: 058.341.354-47
Atividade: REALIZAÇÃO DO 4° SÃO JOÃO DOS VIZINHOS NA RUA DAS VIOLETAS NO DIA 20 DE JUNHO
Validade: 21/06/2026

N° da licença: 242/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: FABIANO DE DEUS FERNANDES
CPF/CNPJ: 089.909.854-12
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E BATATA
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 243/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: EDILSON LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ: 099.100.627-90
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, BATATA E MILHO
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 244/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: LUANA RODRIGUES ARAUJO ALVES
CPF/CNPJ: 072.510.284-50
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, FEIJÃO E MILHO
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 245/2026
Tipo: LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Responsável: ORGAN PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM LTDA
CPF/CNPJ: 65.885.599/0001-33
Atividade: INSTALÇAO DE UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS COM PATIO DE COMPOSTAGEM, ATERRO DE INERTES E TRIBUTAÇÃO DE PNEUS COM CAPACIDADE OPERACIONAL DE 20 TONELADAS/DIA COM AREA TOTAL DE 40.049M²
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 246/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: CICERO BEZERRA DE PONTES
CPF/CNPJ: 049.036.804-28
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MAMÃO
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 247/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: ALINE DOS SANTOS SILVA VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 708.216.784-93
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 248/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: DENIZE EVELLYN SILVA BARBOSA
CPF/CNPJ: 137.695.474-54
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MILHO, INHAME E BATATA
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 249/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: DJANE FERREIRA BARBOSA
CPF/CNPJ: 518.593.434-49
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E BATATA
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 250/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: JOSE ROBERTO GOMES
CPF/CNPJ: 518.593.434-49
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E BATATA
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 251/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: VALDEMIR JOSE DA SILVA
CPF/CNPJ: 094.595.754-80
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MILHO
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 252/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: JOSE CARLOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 689.730.804-82
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, FEIJÃO E MILHO
Validade: 09/06/2027

N° da licença: 253/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: WANESSA ALMEIDA DA SILVA
CPF/CNPJ: 111.825.304-35
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, JERIMUM
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 254/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: DANYLLO RAMOS DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 164.642.504-93
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, MAMÃO
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 255/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: RAFAEL DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 001.866.815-18
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MARACUJA
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 256/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: HIARA JOYCE SOARES CANUTO
CPF/CNPJ: 123.458.704-19
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE INHAME, FEIJÃO E MILHO
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 257/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: MANOEL PEREIRA VILAR
CPF/CNPJ: 788.462.854-68
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E JERIMUM
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 258/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: GISONALDO ANDRE DE FIGUEIREDO
CPF/CNPJ: 980.114.214-68
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MAMÃO
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 259/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: EDSON PEDRO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 007.424.254-79
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MILHO
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 260/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: LUANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
CPF/CNPJ: 119.965.094-34
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E FEIJÃO
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 261/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: MACIEL FIRMO DA SILVA
CPF/CNPJ: 931.386.014-72
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E MAMÃO
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 262/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: LUIZ MANUEL DA SILVA
CPF/CNPJ: 250.668.894-34
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E BATATA
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 263/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: JOSE HELIO VIEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 053.978.884-86
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E BANANA
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 264/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: JOSE ROBERTO BESERRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 011.829.304-41
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME
Validade: 16/06/2027

N° da licença: 265/2026
Tipo: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Responsável: ARNALDO EMILIANO DA SILVA
CPF/CNPJ: 000.788.484-23
Atividade: REALIZAÇÃO DO 5° FORRO DOS AMIGOS NA RUA PROJETADA, MATA REDONDA NO DIA 27 DE JUNHO
Validade: 28/06/2026

N° da licença: 266/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: ANTONIO DA COSTA CARVALHO
CPF/CNPJ: 840.334.794-49
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, ACEROLA E MAMÃO
Validade: 18/06/2027

N° da licença: 267/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: MARIA DAS DORES DANTAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 930.650.944-87
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, BATATA E MILHO
Validade: 18/06/2027

N° da licença: 268/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: JOAO VICTOR DANTAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 706.048.884-73
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE INHAME, MACAXEIRA E BATATA
Validade: 18/06/2027

N° da licença: 269/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: JUAREZ ANDRADE DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 790.199.279-34
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, ACEROLA
Validade: 18/06/2027

N° da licença: 270/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: LAZARO MESQUITA GUEDES CAMPOS
CPF/CNPJ: 718.794.584-11
Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME
Validade: 19/06/2027

N° da licença: 271/2026
Tipo: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ARVORE
Responsável: REGILENE MIRANDA MONTEIRO
CPF/CNPJ: 041.324.614-08
Atividade: CORTE DE 03 INDIVIDUOS ARBOREOS NA RUA TRAVESSA MINISTRO JOAO AGRIPINO, CENTRO
Validade: 19/06/2027

N° da licença: 272/2026
Tipo: DISPENSA DE LICENÇA
Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 011.540.934-33

Atividade: ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE MACAXEIRA, INHAME E BATATA
Validade: 19/06/2027

Alhandra, 14 de julho de 2026.

EDIELSON NUNES DOS SANTOS
Presidente do COMMAM

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:473E8ACA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da empresa CAMILA ALPÍDIO PEDROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.917.501/0001–38, credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2026, para prestação de serviços médicos, mediante realização de consultas/exames ambulatoriais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAMILA ALIPIO PEDROSA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 46.917.501/0001-38 - R$ 28.000,00.

Arara - PB, 26 de Maio de 2026

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:1390B942

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00006/2026 - Drogafonte Ltda - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 20% (vinte por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 56** que é de 0,04 para R$ 0,048 (20,00%). - ASSINATURA: 06.07.26

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:6ABD80BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00006/2026 - Drogafonte Ltda - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - 1º Aditivo -O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo médio de 20% (vinte por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 93** – SINVASTATINA 20MG – CPR. Valor unitário inicial R$ 0,0550 para R$ 0,0660. O aumento foi de R$ 0,0110 (pouco mais de 1 centavo). ASSINATURA: 08.06.26

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:F569D07B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação da empresa CAMILA ALPÍDIO PEDROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.917.501/0001–38, credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2026, para prestação de serviços médicos, mediante realização de consultas/exames ambulatoriais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 Recurso não vinculado de imposto. 04.010 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0012 2031 – Manutenção dos serviços públicos de saúde; 10 301 0013 2032 – Manutenção do programa de saúde na família – FNS/PSF; 10 302 0014 2055 – Manutenção dos recursos da atenção especializada; 3.3.90.39.01 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 27/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00072/2026 - 27.05.26 - CAMILA ALIPIO PEDROSA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ 46.917.501/0001-38 - R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:1AC8D631

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2026. OBJETO: Contratação da empresa CAMILA ALPÍDIO PEDROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.917.501/0001–38, credenciada através do Chamamento Público nº 0001/2026, para prestação de serviços médicos, mediante realização de consultas/exames ambulatoriais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arara/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/05/2026.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:B9951BFF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECEDORES DE GASES E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DR CLOVIS BEZERRA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00030/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00074/2025 - R C Comercio de Gases e Equipamentos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.06.26

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:FED67F70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB CONFORME CT 1080666-59. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00036/2024 - Pontes Construtora e Serviços Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 56.823,76 ASSINATURA: 15.07.26

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B890FB35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 00135/2026 – CONTRATO N° 00334/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB
CONTRATADO: LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: a. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão quantitativa de serviços inicialmente previstos no Contrato Administrativo nº 00334/2025, em conformidade com a planilha orçamentária revisada, parte integrante do presente instrumento; b. Objeto do contrato é recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Bernardino Batista/PB, no âmbito do **Convênio nº 944217/2023**, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária.
DA SUPRESSÃO DE VALOR: a. Fica suprimido do valor originalmente contratado o montante de R$ 3.269,62 (Três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos); b. Em decorrência da presente supressão, o valor global do Contrato Administrativo nº 00334/2025 passa de R$ 333.884,00 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) para R$ 330.614,38 (Trezentos e trinta mil, seiscentos e catorze reais e trinta e oito centavos); c. A presente alteração corresponde a aproximadamente 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA: a. A presente alteração contratual fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Contrato Administrativo nº 00334/2025 relativas às alterações quantitativas; b. A supressão decorre da revisão técnica dos quantitativos inicialmente previstos, conforme planilha orçamentária apresentada pela contratada e validada pelo Setor de Engenharia do Município, demonstrando que a redução proposta não compromete a execução integral do objeto contratado; c. A alteração contratual observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público, promovendo a adequação do valor contratado às quantidades efetivamente necessárias para a execução dos serviços.

Bernardino Batista - PB, 15 de Julho de 2026

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:690EB303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 140 / 2026

REGULAMENTA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – CGM-MPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, Estado da PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 561/2017 que instituiu a Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual no Município de Bernardino Batista;
CONSIDERANDO a Lei Complementar 123/2006 e alterações; que Instituiu o Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa em nosso país;
CONSIDERANDO a relevância da efetivação das políticas públicas locais voltadas aos pequenos negócios, empreendedorismo e inovação para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Bernardino Batista e região;

DECRETA:

Art.1º. O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, bem como a implantação e implementação das políticas de apoio e incentivo aos pequenos negócios de que trata a Lei Municipal nº 561/2017 (Lei Geral Municipal das MPE's), serão geridas pelo Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGM-MPE, com as seguintes competências:
I - Acompanhar o andamento e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito do Espaço do Empreendedor, tendo a incumbência de acompanhar o andamento e a aplicabilidade da Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas;
II - Estimular a abertura de novos negócios no Município, e a formalização dos já existentes;
III - Promover parcerias com órgãos e instituições, públicas e privadas, ligados ao empreendedorismo e inovação, que potencializem as ações locais voltadas para o desenvolvimento socioeconômico;
IV – Articular programas e projetos de capacitação e orientação voltados aos empreendedores;
V – Analisar periodicamente a necessidade de atualização da legislação municipal vigente voltada aos pequenos negócios, empreendedorismo e inovação;
VI – Coordenar a integração, participação e contribuição das secretarias e órgãos municipais necessárias ao desenvolvimento e ampliação dos serviços prestados pela Casa do Empreendedor e das atribuições do Agente de Desenvolvimento;
VII - Acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e instituições privadas interessadas;
VIII - Orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte;
IX – Acompanhar e implantar as deliberações, estudos e normas elaboradas no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Estadual da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM);
X - Sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, local e regional;

XI - Analisar e empreender estudos acerca da necessidade de edição de normas e regulamentações locais versando sobre o desenvolvimento, apoio e fortalecimento do Microempreendedor Individual (MEI);

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, rege-se:
I - pelos princípios da oralidade, informalidade e celeridade, sendo suas propostas de políticas públicas, quando resultante de consenso, encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo na forma de anteprojeto de lei ou recomendação, quando seu executor não seja membro do Comitê.
II - pelo debate dos textos de suas propostas executivas e operacionais em Audiências Públicas, prévias ao encaminhamento daquelas às secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal, conforme suas respectivas competências.
Parágrafo único. Os temas sem consenso, de que trata o inciso I deste artigo, serão encaminhados em forma de relatório, fixando os pontos de convergência e divergência, e as diligências de acompanhamento serão encaminhadas na forma de representação, fixando os pontos a serem corrigidos, sendo que, em todos os casos, produzir-se-á breve ata de reunião, quando requerida por qualquer dos seus membros.
Art. 3º O Comitê Gestor Municipal atuará junto à Secretaria de Administração, e será integrado pelos seguintes segmentos, com seus respectivos suplentes:
I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Agricultura;
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
II – 01 (um) representante dos contabilistas instalados no município;
III – 01 (um) representante de entidade de apoio das micro e pequenas empresas existentes no município, conforme definido em Decreto;
IV – 01 (um) representante da Câmara de Vereadores.

Art. 4º As funções de membro do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.
Art. 5º Caberá ao Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – CGM-MPE - elaborar seu Regimento Interno, por intermédio de portaria, onde deverá ser definida a existência de uma Secretaria Executiva, para o fornecimento de apoio institucional e técnico administrativo necessário ao desempenho de suas competências.
Parágrafo único. Caberá aos gestores de cada secretaria, órgão e entidade representada pelo Poder Executivo municipal no CGM-MPE, a definição de suas competências e atribuições específicas relacionadas à implantação e implementação das políticas locais de apoio às micro e pequenas empresas, e microempreendedores individuais, através de portarias.
Art. 6º Compete à Secretaria Executiva do CGM-MPE:
I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos;
II - prestar assistência direta ao Presidente;
III - preparar as reuniões;
IV - acompanhar a implementação das deliberações;
V - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo CGM-MPE.
Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do CGM-MPE, ou através de normas, editadas pelo Poder Executivo Municipal, necessárias e pertinentes ao pleno funcionamento do Comitê.
Art. 8º A Presidência do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será exercida pelo responsável pela Casa do Empreendedor, que irá compor o Comitê como um dos representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. Caberá ao Presidente do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a função de Agente de Desenvolvimento, de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 576, de 14 de novembro de 2018, assim como os trabalhos de convocação das reuniões, mediação dos debates, supervisão da implementação das medidas a serem adotadas, e coordenação do Comitê, cujas reuniões serão públicas, e podendo contar com a participação de quaisquer interessados.

Art. 9º O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas promoverá, pelo menos, uma conferência anual, a realizar-se preferencialmente no mês de outubro, para a qual serão convocadas as entidades envolvidas no processo de empreendedorismo, geração de emprego e renda, inovação e qualificação profissional, aí incluídos os outros Conselhos Municipais e das microrregiões.
§ 1º O CGM-MPE poderá instituir comitês e grupos técnicos para execução de suas atividades.
§ 2º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos dos grupos ou comitês técnicos, representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo e Judiciário.
Art. 10. Cada representante efetivo do Comitê terá um suplente e mandato por um período de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.
§ 1º O suplente poderá participar das reuniões com direito a voto, devendo exercê-lo, quando representar seu segmento na ausência do titular efetivo.
§ 2º As decisões e deliberações do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas serão tomadas sempre pela maioria absoluta de seus membros, mediante a confecção de resoluções, normas técnicas, ou outros tipos de atos, os quais sempre serão encaminhados ao Prefeito Municipal para devida apreciação.
Art. 11. O Comitê Gestor Municipal pode deliberar, mediante recomendações, no entanto, tratando-se de matéria não tributária, poderá deliberar em caráter normativo, por meio de portaria, ad referendum, dos Departamentos Municipais competentes para os assuntos tratados, e de acordo com disposições de seu Regimento Interno.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista/PB, 13 de julho de 2026.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thannyla Batista Goncalves
Código Identificador:F3662B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 346, de 03 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política municipal de defesa dos direitos da pessoa idosa;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 15 e 26 da Lei Municipal nº 346/2009, que disciplinam a composição, nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, para mandato de **02 (dois) anos**, permitida a recondução, na forma da Lei Municipal nº 346/2009.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
a) Secretaria Municipal de Assistência Social

• Titular: **Genilbia Márcia de Lima**

• Suplente: **Geanne Maria da Conceição**

b) Secretaria Municipal de Saúde

• Titular: **Maria Lucenira Costa**
• Suplente: **Gildivan Alexandre da Silva**

c) Secretaria Municipal de Educação

• Titular: **Tamires Pedro Monteiro**
• Suplente: **Jessé Otaviano Alexandre**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Representantes dos Idosos

• Titular: **Célia Maria dos Santos Sobrinho**
• Suplente: **Epaminondas Geraldo de Figueiredo**

b) Representantes das Igrejas Católica e Evangélica

• Titular: **Edvaldo Carvalho da Silva Filho**
• Suplente: **Maria da Glória Egídio Batista**

-

c) Representantes das Associações Comunitárias

• Titular: **Maria Alcineide Lisboa dos Santos**
• Suplente: **Auricleide Lisboa dos Santos**

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções sem percepção de remuneração, sendo o exercício do mandato considerado serviço público relevante prestado ao Município, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 346/2009.
Art. 3º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, será eleita pelos membros do Conselho no prazo estabelecido pela Lei Municipal nº 346/2009 e por seu Regimento Interno.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme dispõe a Lei Municipal nº 346/2009.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, 15 de julho de 2026.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thannyla Batista Goncalves
Código Identificador:12CC389C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2026 - KATHARINE RAMOS DA SILVA BARBOSA

PORTARIA Nº 299/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que a Srª. KATHARINE RAMOS DA SILVA BARBOSA, foi nomeado para o cargo em confiança de Secretário Adjunto de Saúde Municipal, por força da portaria nº 042/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **KATHARINE RAMOS DA SILVA BARBOSA**, brasileira, inscrita no CPF nº *******.604.594-**, do cargo em confiança de **Secretário Adjunto de Saúde Municipal**, lotada na Secretaria de Saúde Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 15 de julho de 2026.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de julho de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:F70C1971

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 - EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE CANGOTE DO URUBU, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS-PB, nos termos da Emenda Federal: 202535300002/Plano de Ação 09032025-077409/2025.

VENCEDORES:

1 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.683.371/0001-74.

Valor Global: R$ 548.039,81 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Trinta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 15 de julho de 2026.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:EC03E773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE CANGOTE DO URUBU, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS-PB, nos termos da

Emenda Federal: 202535300002/Plano de Ação 09032025-077409/2025.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.683.371/0001-74.

Valor Global: R$ 548.039,81 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Trinta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

CACIMBAS – PB, 15 de julho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:632F5FCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE CANGOTE DO URUBU, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS-PB, nos termos da Emenda Federal: 202535300002/Plano de Ação 09032025-077409/2025.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CONSTRUTORA LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.683.371/0001-74.

Valor Global: R$ 548.039,81 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Trinta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

CACIMBAS – PB, 15 de julho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:20A09449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026 - EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO AO ESTUDANTE PROFESSORA MARIA LUZINETE COSTA SILVA NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS- PB.

VENCEDORES:

1 - EVUR ENGENHARIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.285.429/0001-69.

Valor Global: R$ 279.686,47 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 15 de julho de 2026.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Agente de Contratação

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:F791BE6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO AO ESTUDANTE PROFESSORA MARIA LUZINETE COSTA SILVA NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS- PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - EVUR ENGENHARIA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.285.429/0001-69.

Valor Global: R$ 279.686,47 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).

CACIMBAS – PB, 15 de julho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:482BE1BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 0050/2026 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 0050/2026
DISPENSA Nº 0050/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ESCOLAS E SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA: M W SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA & PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.624.184/0001-78
VALOR GLOBAL: R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026.
DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 13 de julho de 2026, Nilton de Almeida, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:1AFB9444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 0050/2026, objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ESCOLAS E SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIDÁTICOS COMPLEMENTARES E INSTRUMENTOS CURRICULARES/AVALIATIVOS, DESTINADOS À FUTURA IMPRESSÃO E UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS/PB**, em favor dos licitantes quais sejam: **M W SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA & PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.624.184/0001-78, sediada na Rua Hevangelina Francisca Diniz, nº 140, Sala 103, Bairro Brisamar, João Pessoa/PB, CEP: 58.033-000, representada pelo Sr. Marcos Walter Almeida Vital, CPF nº 062.959.654-90, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa-PB, com a melhor proposta para o Item 01, com o valor de **R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 0050/2026.

Cacimbas - PB, 13 de julho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:CF3C3050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA PRIMIX PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.330.689/0001-73.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 6.830,10 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Dez Centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:20FD8473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ: 44.307.153/0001-51.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 27.982,50 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:AF05961F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA, CNPJ: 48.936.631/0001-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:38A316B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.704.834/0001-16.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 2.546,25 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:4A939C6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA ALPHATRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.162.198/0001-35.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 86.576,00 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:506B06D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA ANDRE JAPIASSU, CNPJ: 65.494.241/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 42.063,75 (Quarenta e Dois Mil, Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:0B28B271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CONECTA DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 61.384.201/0001-24.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:698132E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 64.691.741/0001-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 55.675,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:41B180FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 37.278.673/0001-18.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 42.767,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:284D5AA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA FERCON ATACADISTA LTDA, CNPJ: 61.681.878/0001-24.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:B6B05E2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 15.360.195/0001-58.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 11.850,00 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:D01235FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA JP EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.772.057/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 13.874,00 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:C607965E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 52.203.880/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.250,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:4DD8C79B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA MARCELO SIMONI, CNPJ: 37.652.289/0001-33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 15.770,00 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:72F52292

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA MOSINI, MAIA & CIA LTDA, CNPJ: 43.850.771/0001-80.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 26.560,45 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:3C60E078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA MP MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 04.797.392/0001-12.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 32.460,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 13/07/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 13 de julho de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:55A85A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB.

VENCEDORES:

1 - ALPHATRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 02.162.198/0001-35.

Valor Global: R$ 86.576,00 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

2 - ANDRE JAPIASSU | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 65.494.241/0001-80.

Valor Global: R$ 42.063,75 (Quarenta e Dois Mil, Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

3 - CONECTA DISTRIBUICAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 61.384.201/0001-24.

Valor Global: R$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

4 - ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 64.691.741/0001-49.

Valor Global: R$ 55.675,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

5 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim – Documento 37.278.673/0001-18.

Valor Global: R$ 42.767,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais).

6 - FERCON ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 61.681.878/0001-24.

Valor Global: R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

7 - H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 15.360.195/0001-58.

Valor Global: R$ 11.850,00 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

8 - JP EQUIPAMENTOS LTDA ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.772.057/0001-50.

Valor Global: R$ 13.874,00 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).

9 - LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.203.880/0001-05.

Valor Global: R$ 4.250,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

10 - MARCELO SIMONI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.652.289/0001-33.

Valor Global: R$ 15.770,00 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta Reais).

11 - MOSINI, MAIA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.850.771/0001-80.

Valor Global: R$ 26.560,45 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

12 - MP MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.797.392/0001-12.

Valor Global: R$ 32.460,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

13 - PRIMIX PRODUTOS E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.330.689/0001-73.

Valor Global: R$ 6.830,10 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Dez Centavos).

14 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 44.307.153/0001-51.

Valor Global: R$ 27.982,50 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

15 - SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não – Documento 48.936.631/0001-43.

Valor Global: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.704.834/0001-16.

Valor Global: R$ 2.546,25 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 10 de julho de 2026.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:C2D50FA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALPHATRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 02.162.198/0001-35.

Valor Global: R$ 86.576,00 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

2 - ANDRE JAPIASSU | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 65.494.241/0001-80.

Valor Global: R$ 42.063,75 (Quarenta e Dois Mil, Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

3 - CONECTA DISTRIBUICAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 61.384.201/0001-24.

Valor Global: R$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

4 - ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 64.691.741/0001-49.

Valor Global: R$ 55.675,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

5 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim – Documento 37.278.673/0001-18.

Valor Global: R$ 42.767,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais).

6 - FERCON ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 61.681.878/0001-24.

Valor Global: R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

7 - H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 15.360.195/0001-58.

Valor Global: R$ 11.850,00 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

8 - JP EQUIPAMENTOS LTDA ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.772.057/0001-50.

Valor Global: R$ 13.874,00 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).

9 - LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.203.880/0001-05.

Valor Global: R$ 4.250,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

10 - MARCELO SIMONI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.652.289/0001-33.

Valor Global: R$ 15.770,00 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta Reais).

11 - MOSINI, MAIA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.850.771/0001-80.

Valor Global: R$ 26.560,45 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

12 - MP MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.797.392/0001-12.

Valor Global: R$ 32.460,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

13 - PRIMIX PRODUTOS E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.330.689/0001-73.

Valor Global: R$ 6.830,10 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Dez Centavos).

14 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 44.307.153/0001-51.

Valor Global: R$ 27.982,50 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

15 - SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não – Documento 48.936.631/0001-43.

Valor Global: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.704.834/0001-16.

Valor Global: R$ 2.546,25 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

CACIMBAS – PB, 10 de julho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:3BFCCB51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE CACIMBAS – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ALPHATRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 02.162.198/0001-35.

Valor Global: R$ 86.576,00 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

2 - ANDRE JAPIASSU | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 65.494.241/0001-80.

Valor Global: R$ 42.063,75 (Quarenta e Dois Mil, Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

3 - CONECTA DISTRIBUICAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 61.384.201/0001-24.

Valor Global: R$ 5.880,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

4 - ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 64.691.741/0001-49.

Valor Global: R$ 55.675,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

5 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim – Documento 37.278.673/0001-18.

Valor Global: R$ 42.767,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais).

6 - FERCON ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 61.681.878/0001-24.

Valor Global: R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais).

7 - H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 15.360.195/0001-58.

Valor Global: R$ 11.850,00 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

8 - JP EQUIPAMENTOS LTDA ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.772.057/0001-50.

Valor Global: R$ 13.874,00 (Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais).

9 - LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.203.880/0001-05.

Valor Global: R$ 4.250,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

10 - MARCELO SIMONI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.652.289/0001-33.

Valor Global: R$ 15.770,00 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta Reais).

11 - MOSINI, MAIA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.850.771/0001-80.

Valor Global: R$ 26.560,45 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

12 - MP MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.797.392/0001-12.

Valor Global: R$ 32.460,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

13 - PRIMIX PRODUTOS E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.330.689/0001-73.

Valor Global: R$ 6.830,10 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Dez Centavos).

14 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 44.307.153/0001-51.

Valor Global: R$ 27.982,50 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

15 - SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não – Documento 48.936.631/0001-43.

Valor Global: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

16 - VEAR TECNOLOGIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.704.834/0001-16.

Valor Global: R$ 2.546,25 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

CACIMBAS – PB, 10 de julho de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:160DCDA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação da aquisição de medicamentos básicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentedecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 15 de julho de 2026.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação - Mat. 202406

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:FB78395F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 139/2026

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções designadas em legislação pertinente nesta portaria, respectivamente, os servidores: Iara Quitéria Pereira Mariano - Matrícula: 201888 – Secretária Social e Jessica Isabelle Sales Chaves - Matrícula: 202562 - Coordenador Geral da Ação Social pela Sec. Mun. de Trabalho e Assistência e Social, Marcelino Leite Da Silva – Secretário - Matrícula: 202504 e Eliedson Bezerra Bispo - Secretário Municipal Adjunto - Matrícula: 202513 pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Antônio Bernardo Da Silva - Matrícula: 2024046 - Secretário e Nadilson Chaves Felix - Matrícula: 202541 - Secretário Municipal Adjunto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Marilaura Lígia Couto Mariano - Matrícula: 202260 - Secretária e Valdete Silva Sousa - Matrícula: 202534 - Secretária Municipal Adjunta pela Secretaria Municipal de Saúde, Kátia Andreia Monteiro Januário - Matrícula: 20260501 - Secretária e Josepha Paloma Neves Fernandes - Matrícula: 202514 - Secretária Municipal Adjunta pela Secretaria Municipal de Educação, Marícia Ralline Couto Mariano - Matrícula: 0437-8 - Secretária e Alex Junior Bezerra Feitosa - Matrícula: 202402 - Secretário Municipal Adjunto pela Secretaria de Administração, e Marinaldo da Silva Sousa - Matrícula: 201770 - Secretário e José Auri dos Santos Queiroz - Matrícula: 202401 - Diretor de Cultura e Turismo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ficando designado um gestor e um fiscal para cada Secretaria Municipal demandante, para atuarem no âmbito do contrato **n°0051/2026,** referentes ao **Pregão Eletrônico 0007/2026**.

Camalaú/PB, 14 de julho de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:F14ACA30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis automotivos destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos oficiais da frota da Administração Pública Municipal de Camalaú/PB, mediante abastecimento direto em bomba, em posto revendedor autorizado pela ANP, em situação regular e com unidade operacional localizada no Distrito Sede do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Fundamento legal: Pregão Eletrônico **nº 0007/2026**. Dotação: recursos não vinculados de impostos: Vigências: até 13/07/2027. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Camalaú/PB e: **CT nº 0051/2026** - **GLEISON ALLAN PEREIRA DA SILVA LTDA** CNPJ: 04.114.868/0001-73 - VALOR: **R$ 3.191.156,00.**

Camalaú - PB, 13 de julho de 2026

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:B8E25BCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/2021

Pregão Presencial Nº 018/2021.
Contratante: Prefeitura de Coremas-PB.
Contratada: Susgestão-Serviços Técnicos e Administrativos Ltda, CNPJ: 10.603.494/0001-52.
Objeto do contrato: Prestar serviços especializados no fornecimento de Profissionais de Saúde (Terceirização), para atender as necessidades das "Unidades de Saúde da Família, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgências, Policlínica Municipal, Núcleo de Apoio a Saúde da Família "NASF", Coordenação, Controle, Avaliação e Auditoria "COCAV", Centro de Apoio Psicossocial "CAPS", Laboratório de Análises Clínicas, Vigilância Sanitária "VISA", Vigilância Epidemiológica, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD "Melhor em Casa", Farmácia Básica, Centro de Especialidades Odontológicas "CEO", e Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Coremas-PB.
Considerando que, a solicitação da contratada (peça anexo) e o serviço objeto da avença, ora aditado, solicito o acréscimo da vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses;
Considerando que, a necessidade de continuação dos serviços contratados e por se tratar de serviços de natureza continuada, fica justificada que a vigência do referido contrato após a assinatura deste termo aditivo a nova vigência será de 12/07/22026 a 12/07/2027, fundamentado na cláusula décima do contrato e §4º(item II) do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/93:
Considerando que, com essa prorrogação o referido contrato completará um total de 72 (setenta e dois) meses de contratação, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Justificamos que, a prorrogação é para utilização do saldo contratual, principalmente para continuidade dos serviços prestados em saúde pública e por conta de até o presente momento não foi formalização de um novo procedimento licitatório para contratação deste tipo de serviços ora mencionados.
No entanto, as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo e mantidas integralmente nas condições estabelecidas neste instrumento, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Partes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. José Damastor Gadelha (Pela contratada).

Coremas-PB, 02 de julho de 2026.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D68274AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
6.° EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0046/2021

Origem: Pregão Presencial nº 009/2021.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB.
Ao valor do Contrato n.° 00046/2021, que importa em R$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), fica acrescido o valor de R$ 7.072,92 (sete mil setenta e dois reais e noventa e dois centavos), passando o valor final do Contrato para R$ 156.922,92 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.° 00046/2021, conforme este termo aditivo.
Fica prorrogado até 30/07/2027 o prazo para Prestação de Serviços de Locação de Veiculo para Atendimento das Necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Cubatí/PB – que inicialmente era de 12 (doze) meses, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00046/2021, conforme preceitua o art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubat
Contratada: 4 Rodas Locadora Ltda – ME.

Cubatí - PB, 07 de Julho de 2026.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:2385424B

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO. COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS PERTENCENTES AS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: COLPOSCOPIO, INFRAVERMELHO, NEGATOCOSPIO, FOCO GINECOLÓGICO, DETECTOR FETAL PORTATIL, DETECTOR FETAL DE MESA, BALANÇA PEDIÁTRICA, BALANÇA DIGITAL ADULTO, BALANÇA DIGITAL INFANTIL, ESTETOSCÓPIO ADULTO, ES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - R$ 60.000,00.

Cubatí.. - PB, 22 de Maio de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:83A943D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO. COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS PERTENCENTES AS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: COLPOSCOPIO, INFRAVERMELHO, NEGATOCOSPIO, FOCO GINECOLÓGICO, DETECTOR FETAL PORTATIL, DETECTOR FETAL DE MESA, BALANÇA PEDIÁTRICA, BALANÇA DIGITAL ADULTO, BALANÇA DIGITAL INFANTIL, ESTETOSCÓPIO ADULTO, ES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – – 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos – 0462.3390–39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até 22/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00111/2026 - 22.05.26 - RE9 SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - R$ 60.000,00

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:88FA57DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Emas – PB.
CONTRATADA: Emanoel Alison Bezerra Vieira, CNPJ nº 37.766.636/0001-59.
OBJETO: Retificação de erro material constante na descrição do objeto da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00001/2026, para correção do número do convênio, passando de **Convênio nº 053/2026 – SECULT** para **Convênio nº 0153/2026 – SECULT**, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00001/2026.

Emas – PB, 15 de julho de 2026.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:1836060B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESCIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM SISTTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SINGELO COMPOSTO POR CAPTAÇÃO ATRAVÉS DE

PORÇO ARTESIANO; REDE E RESEVATORIO DE 5 M³, DESTINADO A COMUNIDADE RAICHO DO SACO. LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSÃO Nº 2159/2025 PROCESSO Nº 2025– 0005874/TEC/LAC/–0436. COMO TAMBÉM UMA CONSTRUÇÃO DE UM SISTTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SINGELO COMPOSTO POR CAPTAÇÃO ATRAVES DE PORÇO ARTESIANO, REDE E RESEVATORIO DE 5 M³, DESTINADO A COMUNIDADE RIACHO DOS COCHO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS 18 544 1012 1026 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTEZIANOS E CISTERNAS 0229 4.4.90.51 00 1.500 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 0230 4.4.90.51 00 1.700 .0000 OBRAS E INSTALAÇÕES....CONTRATAÇÃO DE ESPRESA ESCIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM SISTTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA SINGELO COMPOSTO POR CAPTAÇÃO ATRAVES DE PORÇO ARTESIANO, REDE E RESEVATORIO DE 5 M³, DESTINADO A COMUNIDADE RAICHO DO SACO. LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSÃO Nº 2159/2025 PROCESSO Nº 2025– 0005874/TEC/LAC/–0436. COMO TAMBÉM UMA CONSTRUÇÃO DE UM SISTTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA SINGELO COMPOSTO POR CAPTAÇÃO ATRAVES DE PORÇO ARTESIANO, REDE E RESEVATORIO DE 5 M³, DESTINADO A COMUNIDADE RIACHO DOS COCHOS LICENCIAMENTO POR ADESÃO R COMPROMISSO –N 2175/2025 PROCESSO Nº 2025–006112/TEC/LAC–0447 .. VIGÊNCIA: até 14/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00094/2026 - 14.07.26 - MULTIGRUPO SOLUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 210.290,75.

Igaracy - PB, 14 de Julho de 2026

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:457B8B9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEMAIS SECRETARIAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY–PB, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO 12 368 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 0337 3.3.90.30 00 1.569.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 306 1016 2054 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRA O ENSINO FUNDAMENTAL/AEE 0341 3.3.90.30 00 1.552.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 1016 2055 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 0342 3.3.90.30 00 1.551.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 1016 2056 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 0343 3.3.90.30 00 1.550.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 1016 2060 COFINANCIAMENTO DOS PROGRMAS DO FNDE 0353 3.3.90.30 00 1.500. 1001 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0360 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 1016 2066 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 70% E 30% 0377 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 1016 2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR 0388 3.3.90.30 00 1.543.0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 1016 2086 MANUTENÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF 0393 3.3.90.30 99 1.544. .0000 MATERIAL DE CONSUMO 12 368 1016 2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 0398 3.3.90.30 00 1.569. .0000 MATERIAL DE CONSUMO; 12 306 5000 5006 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE E PRÉ–ESCOLA 0405 3.3.90.30 00 1.552.0000 MATERIAL DE CONSUMO;= 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 244 1013 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA 0284 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO = 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10 301 1011 2033 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMASA DA ATENÇÃO BÁSICA – SUS 0191 3.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00091/2026 - 14.07.26 - EVA TOMAZ PEREIRA - R$ 39.772,78; CT Nº 00092/2026 - 14.07.26 - JOCELIA RODRIGUES DOS SANTOS - R$ 36.459,44.

Igaracy - PB, 14 de Julho de 2026

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:E521BB20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 001/2025
Primeiro aditivo

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga/PB.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CNPJ Nº 09.142.985/0001-64
ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n - Centro – na Cidade de Itaporanga/PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro de 2025, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer 31 de dezembro de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:9681273B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 004/2025
Primeiro aditivo

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga/PB.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CNPJ Nº 09.142.985/0001-64
ENDEREÇO: Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n - Centro – na Cidade de Itaporanga/PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro de 2025, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de 12 (doze) meses, passando, em decorrência, a se vencer 31 de dezembro de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:216F8227

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **secretaria municipal de administração.**
Modalidade: pregão eletrônico nº 007/2026
Processo Licitatório: **038/2026.**
A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da frota de veículos automotores da Prefeitura municipal de Juripiranga e o Fundo Municipal de Saúde, mediante a implementação e operação de sistema informatizado, acessível via internet, e utilização de rede credenciada de estabelecimentos. O objeto compreende a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de mecânica em geral, elétrica, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica de motores, fornecimento e substituição de pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.
CONTRATO Nº 038/2026.
Contratada: , a empresa JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 40.810.790/0001-95, com sede na rua Cianorte, nº 13, Bairro centro, pinhas-PR, CEP:83324-020, representada neste ato pelo(a) Sr(a) PAULO AFONSO JANZ, residente e domiciliada na Rua Guaratuba, 740, Ahu, Coritiba-PR, CEP: 80540-260, portador do CPF n.º 836.139.949-68.
VALOR DO CONTRATO: o valor total de R$ 966.242,93 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.030 Secretária Municipal de Planejamento e Administração
0003 2005 Manutenção das Atividades da Sec. de planejamento e Administração 3390.39 99 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

Juripiranga, 30 de Junho de 2026

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:13C7E9AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **08.865.933/0001-53**
Secretaria Solicitante: **secretaria municipal de administração.**
Modalidade: pregão eletrônico nº 007/2026
Processo Licitatório: **038/2026.**
A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da frota de veículos automotores da Prefeitura municipal de Juripiranga e o Fundo Municipal de Saúde, mediante a implementação e operação de sistema informatizado, acessível via internet, e utilização de rede credenciada de estabelecimentos. O objeto compreende a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de mecânica em geral, elétrica, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica de motores, fornecimento e substituição de pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.
CONTRATO Nº 014/2026.
Contratada: a empresa JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 40.810.790/0001-95, com sede na rua Cianorte, nº 13, Bairro centro, pinhas-PR, CEP:83324-020, representada neste ato pelo(a) Sr(a) PAULO AFONSO JANZ, residente e domiciliada na Rua Guaratuba, 740, Ahu, Coritiba-PR, CEP: 80540-260, portador do CPF n.º 836.139.949-68.
VALOR DO CONTRATO: o valor total de R$ 340.206,12 (trezentos e quarenta mil, duzentos e seis reais e doze centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.030 Secretária Municipal de Planejamento e Administração
0003 2005 Manutenção das Atividades da Sec. de planejamento e Administração 3390.39 99 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

Juripiranga, 30 de Junho de 2026

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:F0C14BF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA –PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N° 007/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA –PB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N° 007/2025.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO UBS PORTE I – PROPOSTA Nº 11164.8050001/24-001 NO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA – PB
Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Terceira do contrato nº 007/2025:
Acréscimo de 7,27% (sete vírgula vinte e sete por cento), consistente na alteração contratual, o que equivale o valor a ser ACRESCIDO de

R$ 132.843,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e três).
Supressão de 0,70% (zero vírgula setenta por cento), consistente na alteração contratual, o que equivale o valor a ser SUPRIDO de R$ 12.855,80 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco e oitenta centavos).
Valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no artigo 124, inciso I, a e b e art. 125 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

CONTRATADO: a empresa GR CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 27.450.426/0001-01, com sede na Av Solon de Lucena,n ° 356, sala 01, centro, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Gilvan Ramalho Rangel Junior, portador(a) do CPF nº 036.431.494-09, residente na Rua Rita Sabino de Andrade, n° 35, apt 203, aeroclube, João Pessoa-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Terceira do **contrato nº 007/2025:**
Acréscimo de 7,27% (sete vírgula vinte e sete por cento), consistente na alteração contratual, o que equivale o valor a ser ACRESCIDO de **R$ 132.843,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e três)**.
Supressão de 0,70% (zero vírgula setenta por cento), consistente na alteração contratual, o que equivale o valor a ser SUPRIDO de **R$ 12.855,80 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco e oitenta centavos)**.
Valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no artigo 124, inciso I, a e b e art. 125 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Juripiranga-PB, 15 de Julho de 2026.

Município de Juripiranga-PB
CNPJ/MF sob o Número 08.865.933/0001-53
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:4E6F25D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 015/2026 – PROCESSO LICITATORIO 042/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 015/2026 – PROCESSO LICITATORIO 042/2026.

Na matéria publicada no Jornal Famup no dia 10/07/2026, referente a publicação do Extrato de Contrato.
Publicado por: Claudecy Cavalcante de Melo - Código Identificador: B1C40D82

Onde se lê:

02.050 Secretaria Municipal de Educação
0011 2130 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB
3390.39 99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
0012 2108 Manut de Outras Transf do FNDE
3390.39 99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
0012 2010 Desenv. das Ativ. da Educação Básica
15001001 Recursos não vinculados de impostos - MDE
3390.39 99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
0012 2009 Manutenção das Ativ. do Ensino - Salário Educação
15001001 Recursos não vinculados de impostos - MDE
3390.39 99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
15411070 – Transferência do FUNDEB – 30%

Leia-se:

02.050 Secretaria Municipal de Educação

02.050 Secretaria Municipal de Educação
0012 2011 Desenvolvimento das Ativ do MDE - Fundamental
5000 2027 Desenvolvimento das Ativ do MDE - ensino infantil
3390.39 99 Outros serviços de terceiros - Pessoa Júridica
3390 30 99 Material de consumo
0012 2023 Desenvolvimento das Ativ do ensino fundamental-FUNDED
5000 2024 Desenvolvimento das Ativ do ensino infantil - FUNDEB
3390.39 99 Outros serviços de terceiros - Pessoa Júridica
3390 30 99 Material de consumo
0012 2010 Manutenção das ativ do Ensino - Salário Educação
3390.39 99 Outros serviços de terceiros - Pessoa Júridica
3390 30 99 Material de consumo

Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:7E154676

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JULHO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa Comissão Processante e determina o afastamento preventivo de servidor público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente os arts. 110, 112, 114, 115, 116, 131, 132, 135, 136 e seguintes da Lei Complementar nº 58/2003, bem como o art. 227 da Constituição Federal e os arts. 3º, 4º, 5º e 143 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais irregularidades praticadas por seus servidores, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a notícia formal encaminhada à Administração Municipal acerca de fatos atribuídos ao servidor RANYERYS RENYS REMÍGIO DE OLIVEIRA, professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Malta/PB, matrícula funcional nº 636, que, em tese, podem caracterizar infração disciplinar e eventual ilícito penal;

CONSIDERANDO que o Relatório Institucional elaborado pela Secretaria Municipal de Educação apresenta elementos suficientes para justificar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração dos fatos e à eventual responsabilização administrativa do servidor, asseguradas todas as garantias constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que os fatos envolvem adolescente regularmente matriculado na rede municipal de ensino, pessoa com deficiência intelectual, circunstância que impõe especial dever de proteção à Administração Pública, em conformidade com o art. 227 da Constituição Federal e com os arts. 3º, 4º e 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular instrução processual, preservar a independência da Comissão Processante,

evitar eventual interferência na produção das provas, resguardar a proteção da suposta vítima e garantir a continuidade da adequada prestação do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor RANYERYS RENYS REMÍGIO DE OLIVEIRA, professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Malta/PB, matrícula funcional nº 636, destinado à apuração dos fatos constantes do Relatório Institucional elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, assegurando-se ao investigado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – MARIA APARECIDA FERNANDES MORENO, Fiscal de Tributos, matrícula nº 1364, que exercerá a Presidência da Comissão;
II – MÁRCIA SANTOS SOARES XAVIER, Professora, matrícula nº 1362;
III – FELIPE DA SILVA MEDEIROS, Professor, matrícula nº 1352.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contado da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º A Comissão poderá praticar todos os atos necessários à regular instrução do Processo Administrativo Disciplinar, inclusive realizar diligências, ouvir testemunhas, requisitar documentos, solicitar apoio técnico, elaborar relatórios e adotar as demais providências indispensáveis ao esclarecimento dos fatos, sempre observando o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Com fundamento no art. 135 da Lei Complementar nº 58/2003, fica determinado o afastamento preventivo do servidor RANYERYS RENYS REMÍGIO DE OLIVEIRA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, por conveniência da instrução processual, podendo a medida ser prorrogada na forma da lei.

Art. 6º O afastamento preventivo possui natureza exclusivamente cautelar, não importando em antecipação de penalidade, reconhecimento de culpa ou prejulgamento dos fatos, destinando-se a assegurar a regular instrução do Processo Administrativo Disciplinar, preservar a produção das provas, evitar eventual interferência na apuração, proteger a suposta vítima e resguardar a confiança da comunidade escolar e da Administração Pública.

Art. 7º A Comissão exercerá suas atividades em sala disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Malta, situada na Rua Manoel Marques, nº 67, Centro, Malta/PB, podendo requisitar toda a estrutura administrativa necessária ao desempenho de suas atribuições.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:343024CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - END: PRAÇA PADRE CICERO, 246, CENTRO, MANAÍRA/PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 30701/2025
DISPENSA Nº 00007/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.143.074/0001-51.
CONTRATADA: MARIA REJANE ALVES FERNANDES - CNPJ nº 17.973.320/0001-20.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original e também o prazo do contrato previsto na clausula terceira.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos Arts. 107 e 124 da lei 14.133/2021 e na previsão no instrumento contratual.
DO PRAZO: O contrato original tinha como vigência entre 15/07/2025 à 15/07/2026. Com base nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021 e na clausula terceira do contrato, fica prorrogado a vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.
DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em 16% (dezesseis por cento) que corresponde ao valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) somado ao valor original do contrato de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), importará o valor total de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais) portanto dentro do acréscimo máximo de até 25% conforme contrato, conforme tabela constante no Termo.

Manaíra/PB, 15 de julho de 2026.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:870736E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00008/2026

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, I, da Lei 14.133/21 e nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o item a seu respectivo vencedor, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00008/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roço das estradas vicinais do município de Manaíra/PB, conforme Memorial descritivo e planilha orçamentaria, em favor da empresa CONSTRUTORA ATENA LTDA - CNPJ nº 61.388.063/0001-51, com valor global de R$ 64.944,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), vencendo o item 01 do termo de referência. Fica convocada a empresa para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaíra-PB, 07 de julho de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA N° 00008/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de roço das estradas vicinais do município de Manaíra/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT n° 30901/2026 – CONSTRUTORA ATENA LTDA - CNPJ N° 61.388.063/0001-51, – VALOR: R$ 64.944,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Manaíra/PB, 10 de julho de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:AB5B6EE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00040/2026 DE 09.04.2026

OBJETO: Aditar a Contratação de Empresa Especializada para execução da cobertura do Centro de Convivência deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00040/2026, que fica prorrogado por mais 03(três) meses, a partir da data de vencimento 09/07/2026, passando dessa forma, o prazo contratual total para 06(seis) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e GOTT SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:20539FAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 1.500.1002 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2088 0000 MANUT DAS ACOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 1.500.1002 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000–300 001 1.600. VIGÊNCIA: até 14/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00080/2026 - 14.07.26 - E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R$ 27.689,20; CT Nº 00081/2026 - 14.07.26 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 32.240,50.

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:36C5FF49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: Aquisição e instalação de academias ao ar livre no Município de Mogeiro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GENESIS IND??STRIA E COM??RCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME - R$ 239.500,00.

Mogeiro - PB, 07 de Julho de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A938BECD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mogeiro/PB, conforme Emenda Parlamentar nº: 398/2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 14 de Julho de 2026

WILSON LOURENÇO DE BRITO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:2BCC8056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas do tipo chapéu de bruxa, com montagem e desmontagem incluídas, visando atender às demandas das diversas secretarias municipais em eventos, ações institucionais, campanhas de saúde, atividades culturais, esportivas, educacionais e sociais promovidas pela Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00020/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00152/2025 - Junia Flavia Ferreira Luz 04166193473 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.07.26

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:19CE2A2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepipedo na comunidade chã de areia, Zona Rural de Mogeiro-PB, conforme convenio 914940 Ministério da integração e do desenvolvimento regional. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00145/2025 - Polyefe Construcoes, Limpeza e Conservacao Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.07.26

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:19F22A1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação da prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica administrativa, voltada ao apoio nas ações de transparencia pública dos atos administrativos da prefeitura municipal de Mogeiro, bem como a hospedagem, atualização e manutenção do portal institucional e do portal da transparencia da entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00151/2025 - Fabiano Querino Lopes 70498984494 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.07.26

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:3B418938

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, com base na tabela ABCFARMA, visando atender às demandas dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mogeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00150/2025 - Abc Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.07.26

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:760A4DF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2090 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – 2090.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 2090.15.482.1025.1136 – CONST. AMPL. MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS – 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – Novo PAC – FNHIS Sub–50 – Portaria nº 1310/2024 Proposta: 040233/2025. VIGÊNCIA: até 07/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00078/2026 - 07.07.26 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R$ 1.966.992,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A343E30D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição e instalação de academias ao ar livre no Município de Mogeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.1106 – CONST.REF. AMPL.DE POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE – 2090 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – 2090.15.451.1026.1127 – CONST. REF. AMPL. DE PRACAS PUBLICAS – 2090.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONVENIO N 983208/2025. VIGÊNCIA: até 07/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00077/2026 - 07.07.26 - GENESIS IND??STRIA E COM??RCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME - R$ 239.500,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A944B1E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Mogeiro/PB; DESIGNO os servidores Lenilson de

Andrade Alves, Secretário, como Gestor; e Cezar Augusto Virissimo da Silva, Fiscal Tecnico da Infraestrutura, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Mogeiro - PB, 07 de Julho de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:19E1F0BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

REVOGAÇÃO - Dispensa nº DV00012/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00012/2026, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em serviços técnicos de emissão dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e o processamento das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF Web), visando atender às demandas administrativas do Município de Mogeiro; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Mogeiro - PB, 13 de Julho de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:F33A7750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

REVOGAÇÃO - Dispensa nº DV00013/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº DV00013/2026, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em serviços técnicos de elaboração e processamento de folha de pagamento e gestão de informações relacionadas ao e–Social, visando atender às demandas administrativas do Município de Mogeiro; REVOGO o correspondente procedimento de contratação direta. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Mogeiro - PB, 13 de Julho de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:ED91149B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00022/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços educacionais complementares de apoio administrativo e operacional, destinados a Secretaria de Educação; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Mogeiro - PB, 14 de Julho de 2026

ANTONIO JOSÉ FERREIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:506A2D30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 545/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER DOAÇÃO DE UM IMÓVEL, SÍTIO BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB.

LEI MUNICIPAL Nº 545/2026, 03 DE JULHO DE2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER DOAÇÃO DE UM IMÓVEL, SÍTIO BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para **CAMILA VANESSA DA SILVA DE MORAIS DIAS**, portadora do RG nº 4.044.098 e inscrita no CPF sob o nº 113.257.084-02, o imóvel onde funcionava a EMEIF - Escola Municipal Ensino Infantil e Fundamental "**MONTEIRO DIAS**", localizada no Sítio Boa Vista, zona rural do Município de Monte Horebe/PB.

Art. 2° O imóvel doado destina-se unicamente a construção de moradia de pessoa física.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta exclusivamente dos donatários.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, 03 de julho de 2026.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E3732AD7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2026 - DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 067/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **FRANCISCO BEZERRA BRAZ** do Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**,, junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Monte Horebe/PB, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026, do ano em curso

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 13 de julho de 2026.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:31C123E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 068/2026 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 068/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JAYR THOMAZ RAMALHO** para Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Monte Horebe/PB, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026, do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 13 de julho de 2026.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:DE250452

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 069/2026 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 069/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LINDEMBERG BATISTA PONCHET** para Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Horebe/PB, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026, do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 13 de julho de 2026.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B09794E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 070/2026 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 070/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **FRANCISCO BEZERRA BRAZ** para o Cargo de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA EXECUTIVA**do município de Monte Horebe/PB**,** com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026 do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 13 de julho de 2026.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B36EB6DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 071/2026 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 071/2025, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ALBERTINO DA SILVA** para o Cargo de **COORDENADOR DE ATOS OFICIAIS**, junto ao Gabinete da Prefeita do município de Monte Horebe/PB, com subsídio estabelecido em Lei, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2026, do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 13 de julho de 2026.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:54281DA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO REF. A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CC 92004/2026

No extrato de ***ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CC 92004/2026,*** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 14 de julho de 2026, pág. 34,
ONDE LÊ: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA.

LEIA-SE: CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA.

Monteiro - PB, 15 de julho de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:7B568FB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico, Tintas e Ferragem, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ouro Velho - PB, 15 de Julho de 2026

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:65F65256

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 011/2026/CMDCA

Picuí – PB, 09 de julho de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº. 1.607/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.775/2018, e de acordo com a Resolução 002/2020 que dispõe sobre a inscrição de entidades não governamentais e serviços, programas e projetos governamentais que atuam com crianças e adolescentes no Município de Picuí – Paraíba, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 09 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Projeto "Tecendo Proteção" para o exercício de 2027.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente ao exercício de 2027, contemplando os objetivos, as ações e as metas previstas para o período de execução do Projeto.

Art. 3º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Projeto "Tecendo Proteção" para o ciclo de 2027, no valor total de R$ 473.094,48 (quatrocentos e setenta e três mil noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), composta da seguinte forma:
I – R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), pleiteados junto ao Banco Santander;

II – R$ 83.094,48 (oitenta e três mil noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondentes à contrapartida financeira do Município de Picuí.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIRA RÍZIA DIAS DE LIMA ALVES
Presidente CMDCA/Picuí/PB

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:47EE0115

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br .Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 14 de Julho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:260258CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, à servidora **IZABEL CRISTINA DE MEDEIROS DANTAS**, matrícula nº 2017824, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados os efeitos retroativos a partir de 02/07/2026 a 02/07/2028.

Picuí-PB, 15 de julho de 2026.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:72014ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 285/2026

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 285/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Mayra Araujo Silva
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Tancredo de Almeida Neves", localizada na zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.723,97 (um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 07/07/2026 a 31/07/2026.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2026
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Mayra Araújo Silva.

Publicado em 06/07/2026. Republicado por incorreção.

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:101269F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 293/2026

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 293/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Erinaldo da Silva Medeiros..
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança, na Unidade Básica de Saúde Genário Xavier da Silva, equipe 08, localizada no Bairro Pedro Salustino, zona urbana, deste município .
Valor: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 01/07/2026 A 31/12/2026.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2026.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Erinaldo da Silva Medeiros.

Publicado em 06/07/2026. Republicado por incorreção.

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:95203D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 298/2026

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 298/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Lucas de Medeiros Lima Sousa.
Objeto: Prestação de serviços de Médico da Estratégia de Saúde da Família-ESF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe 02, unidade sediada na Unidade Básica de Saúde "Severina Farias Dantas" localizada no Bairro Limeira, zona urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por

quarenta horas de trabalho semanais, e gratificação de produtividade de R$ 6.000,00(seis mil)por quarenta horas de trabalhos semanais, bem como diárias .quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência:15/07/2026 a 31/12/2026.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 14 de julho de 2026.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Lucas de Medeiros Lima Sousa.

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:57B58DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de julho de 2003** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de julho de 2003**, a cada dia 09 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2025/2026**, que se completou em **09 de julho de 2026;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0808/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DE SOUTO DANTAS**, matrícula nº 0064750, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2025/2026**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/07/2026 a 19/08/2026.

Picuí-PB, 15 de julho de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:EAD28AF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2026

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10010/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRALDAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 297.473,00.

Pocinhos - PB, 13 de Julho de 2026

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:FC7686A8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10010/2026. VIGÊNCIA: até 13/07/2027. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: ARP Nº RP 100102026 - 13.07.26 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 297.473,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:BB9EEA78

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO PROGRAMA DE DESPESA:3011.10.301.1009.2090 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: – 500. VIGÊNCIA: até 13/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 31001/2026 - 13.07.26 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 297.473,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:8276834B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 14.07.2026

Extrato Rescisão de CEIP 2026				
CEIP nº	**Nome Completo**	**CPF**	**Motivo da Rescisão**	**Data da Rescisão**
004/2026	Mabel Barbosa de Almeida Sousa	080.898.304-04	a pedido da contratada, de comum acordo entre as partes - PA 1037/2026	14/07/2026

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:6D5444C0

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 075/2026

À Ilma. Contratada

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste - PR, CEP: 85.933-000; inscrita no CNPJ sob o n.° 48.368.182/0001-84.

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. **361/2026**, oriundo do Pregão Eletrônico n. **028/2026**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.
O Contrato n.º 361/2026 tem por objeto a " **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.**".
Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminado(s), a ser(em) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 026278):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
030205	CLINDAMICINA 150MG/ML. Solução injetável. Apresentação em ampola com 2 ml.	HIPOLABOR	AMP
030213	DICLOFENACO SÓDICO 75MG /3 ml Solução injetável ampola de 3 ml.	HYPOFARMA	AMP
030228	Cloridrato de LIDOCAÍNA 20MG/ML Solução injetável. Apresentação em frasco ampola com 20ml.	HYPOFARMA	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 6 (seis) horas após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, não foi realizada a entrega do(s) item(ns) requisitado(s) no prazo previsto no contrato, conforme informado pela referida secretaria, cujas orientações e especificações foram encaminhadas para o e-mail informado.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria Municipal de Saúde vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. **361/2026**, oriundo do Pregão Eletrônico n. **028/2026**, para que apresente, em 24h, informações/justificativa quanto à inobservância ao prazo de entrega previsto no contrato para o(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-Pb, 15 de julho de 2026

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:7F583EC1

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 076/2026

À Ilma. Contratada

BAMED FARMACEUTICA LTDA, com sede na Rodovia ES-010, nº 3.109 - KM 3 - LOTE 349 - SALA 5 , Chácara Parreiral, Serra - ES, CEP: 29.164-327; inscrita no CNPJ sob o n.° 53.087.873/0001-40.

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. **354/2026**, oriundo do Pregão Eletrônico n. **028/2026**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.
O Contrato n.º 354/2026 tem por objeto a " **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.**".
Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminado(s), a ser(em) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 026280):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
030182	Ácido Tranexâmico 50mg/ml. Solução injetável. Apresentação em ampola com 5ml.	HIPOLABOR	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 6 (seis) horas após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, não foi realizada a entrega do(s) item(ns) requisitado(s) no prazo previsto no contrato, conforme informado pela referida secretaria, cujas orientações e especificações foram encaminhadas para o e-mail informado.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria Municipal de Saúde vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa

Senhoria, nos termos do Contrato n. **354/2026**, oriundo do Pregão Eletrônico n. **028/2026**, para que apresente, em 24h, informações/justificativa quanto à inobservância ao prazo de entrega previsto no contrato para o(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-Pb, 15 de julho de 2026

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:0A065963

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 077/2026

À Ilma. Contratada

G.O MEDICAL LTDA, com sede na Quadra 469, s/n – LOTE 1F, Parque Estrela Dalva VI (PEDREGAL), Novo Gama - GO, CEP: 72.860-432; inscrita no CNPJ sob o n.° 56.795.674/0001-84.

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. **360/2026**, oriundo do Pregão Eletrônico n. **028/2026**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.
O Contrato n.º 360/2026 tem por objeto a " **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.**".
Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminado(s), a ser(em) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisições Administrativas n. 026272, n. 026273 e n. 026274):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
030217	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG USO SC	MYLAN	AMP
030214	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. Solução injetável. Apresentação em ampola com 02ml.	FARMACE	AMP
030191	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml. Solução injetável. Apresentação em ampola com 01ml.	FARMACE	AMP
030224	Succinato sódico de HIDROCORTISONA 100MG. Pó liofilizado para solução injetável. Apresentação em frasco–ampola	BLAU	AMP
030225	Succinato sódico de HIDROCORTISONA 500MG.Pó liofilizado para solução injetável. Apresentação em frasco–ampola	BLAU	AMP
030235	NITROGLICERINA 25MG COM 5ML INJ.	CRISTALIA	AMP
030243	SOLUCÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. BOLSA COM 250ML, Sistema fechado, injetável endovenosa, de característica estéril e apirogênica.	FARMARIN	AMP
030244	SOLUCÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. BOLSA COM 500ML, Sistema fechado, injetável endovenosa, de característica estéril e apirogênica.	FARMARIN	AMP
030252	GLUCONATO DE CÁLCIO A 10%. Solução injetável. Apresentação em ampola com 10ml.	ISOFARMA	AMP
030253	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML. Solução injetável. Apresentação em ampola com 1mL	CRISTALIA	AMP

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 6 (seis) horas após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, não foi realizada a entrega do(s) item(ns) requisitado(s) para atender as urgências da Coordenação do SAMU, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Coordenação da POLICLINICA, no prazo previsto no contrato, conforme informado pela referida secretaria, cujas orientações e especificações foram encaminhadas para o e-mail informado.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria Municipal de Saúde vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. **360/2026**, oriundo do Pregão Eletrônico n. **028/2026**, para que apresente, em 24h, informações/justificativa quanto à inobservância ao prazo de entrega previsto no contrato para o(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-Pb, 15 de julho de 2026

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:53E5CD6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/ , no dia **06 de agosto de 2026 às 09h01min**. Objetivo: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA ABERTA PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE VÁRZEA COMPRIDA DOS LEITES, MUNICÍPIO DE POMBAL- PB**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia-eletronica/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ , ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 13 de julho de 2026.

NAJARA TAGLIA BEZERRA PAIXÃO FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:1FC1E97C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00056/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de dedetetização, descupinização, desinsetização e controle de pragas, em metros quadrados, dos órgãos públicos do município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
CONTRATADO: **ANTONIO LEITE DE ARAÚJO NETO – CONTROL AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS - CNPJ: 53.592.138/0001-93, com sede no Sitio Alto Vermelho, S/N, Zona Rural – Cacimba de Areia/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/06/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:5CDCEAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DISPENSA 055 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

OBJETO: Contratação de um veículo caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133 de 2021 e decreto municipal nº 001/2026.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **GILMAR EVERTON ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF n° 102.605.934-86, com endereço na rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB, CEP n° 58.733-000**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/07/2026 a 31/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

OBJETO: Contratação de um veículo caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133 de 2021 e decreto municipal nº 001/2026.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB**
CONTRATADO: **LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/07/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:F483DD77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 055 2026

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 083/2026
OBJETO: Contratação de dois veículos caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133 de 2021 e decreto municipal nº 001/2026.
PARTICIPANTES: LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110 e LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110 e **GILMAR EVERTON ARAÚJO DE MEDEIROS,** CPF n° 102.605.934-86, com endereço na rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB, CEP n° 58.733-000.
FundamentADO: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros.
VALOR GLOBAL R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)
RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133 de 2021 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela assessoria jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.
.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 10 de julho de 2026.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:CBC67DDB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº00001/2025 – CONTRATO Nº 00116/2025 -CPL

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº RP 00014/2024, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É O MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS/PB, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS, PARA SUPRIR DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00116/2025 - Edineide Lira de Souza Sa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.07.26

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:F010CE02

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 – DISPENSA Nº 00003/2025 – CONTRATO Nº 00113/2025 -CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE GARRAFÕES PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS E FORNECIMENTO GRADUAL DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do

objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00113/2025 - Jose Pereira da Silva 00568889886 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.07.26

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:F5B63A8D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023 – CONTRATO Nº 00032/2023 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E DEMAIS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00032/2023 - Marcelo Abrantes Pereira - 4º Aditivo - acréscimo de R$ 119.775,00. ASSINATURA: 15.07.26

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:4455D451

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 142/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 142/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei n° 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a senhora **MARIA DE JESUS MOURA DA SILVA,** RG Nº 13.330.073-3 2ª VIA SSP/SP e CPF Nº 182.832.718-22 do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS** com lotação na Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de julho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocasta Diniz Lopes Lima
Código Identificador:A22D16A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 143/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 143/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei n° 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** o senhor **ISLAN VITORIANO ROLIM,** RG. Nº. 3018615 SSP/PB e CPF. Nº. 093.155.224-94, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVISÃO DE EVENTOS** com lotaçâo na Secretaria de Cultura e Turismo do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de julho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocasta Diniz Lopes Lima
Código Identificador:CDB43AE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 144/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 144/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei n° 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR,** o senhor **GERALDO TIBURCIO DE ARAUJO,** RG Nº 98008021733 SSP/PB e CPF Nº 062.571.134-31, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DE GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBAL DOS DISTRITOS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de julho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocasta Diniz Lopes Lima
Código Identificador:58FE4A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 145/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 145/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei n° 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora**, ESPEDITA VITÓRIA RIBEIRO DE LIMA** RG Nº 4.423.647 2ª via SSDS/PB e CPF Nº 139.435.984-54 do cargo de **COORDENADORA ADMNISTRATIVA DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DO ESTADO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de julho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocasta Diniz Lopes Lima
Código Identificador:B1503D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 141/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 141/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei n° 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **JOCIVANIA GOMES TAVARES,** RG Nº 28900032 SSDS/PB e CPF Nº 064.788.444-55 para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CRAS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de julho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocasta Diniz Lopes Lima
Código Identificador:593E1DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 140/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei n° 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **GHENNYFFER EMMYLE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA,** RG Nº 3.875.078 SSDS/PB e CPF Nº 103.824.254-13 do cargo de **COORDENADORA DO CRAS** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de julho de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocasta Diniz Lopes Lima
Código Identificador:A7F43090

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 063/2026 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 063/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **MARIA APARECIDA CLARA DE SOUZA - PG HOTEL ME - CNPJ: 43.465.654/0001-01, com sede na Rua Projetada, SN, Conjunto José Marinheiro, Piancó-PB, CEP: 58.765-000, com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de julho de 2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:2B8768C8

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 063/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: MARIA APARECIDA CLARA DE SOUZA - PG HOTEL ME - CNPJ: 43.465.654/0001-01, com sede na Rua Projetada, SN, Conjunto José Marinheiro, Piancó-PB, CEP: 58.765-000. **Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem no município de Santana dos Garrotes e Piancó/PB, com fornecimento de alimentação inclusa (café da manhã, almoço e jantar, conforme a necessidade da Administração), destinada ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Santana dos Garrotes/PB, visando hospedar colaboradores, palestrantes, técnicos, profissionais contratados, autoridades, cuja permanência seja necessária para o desenvolvimento das atividades institucionais da Administração Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal**: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ratificação em: 15/07/2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:0CC619E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2026

Espécie: Termo Distrato do Contrato n.º 114/2026, objeto: contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que o obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, firmado com a 53.469.216 JOSE SABINO DA SILVA – CNPJ Nº 53.469.216/0001-67, com sede na Rua 10 A, 00,

Casa, Centro – Santana dos Garrotes – PB, de acordo com a sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO; Data de assinatura: 14/07/2026;

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:E22A4B55

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2026

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2026** cujo **OBJETO** é a aquisição de fardamentos destinados aos servidores de diversas secretarias do Município de Santana dos Garrotes - PB, incluindo camisas polo, camisetas gola careca em algodão e dryfit, bem como fardamentos completos para os profissionais do SAMU, contendo faixas refletivas e tecidos específicos conforme normas técnicas aplicáveis, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **30/07/2026.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 14 de julho de 2026.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:F11AC2EC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana dos Garrotes/PB, com base no art. 74, inciso IV, caput da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: **MILENA MICHELLE NUNES FERNANDES – FERMED - CNPJ: 61.101.855/0001-01, com sede na Rua José Zefirino Neto, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.**
RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 223.345,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais), já acrescido do valor aditivado de R$ 44.669,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais).**
VIGÊNCIA: 01/09/2026.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7051840E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A)
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, compreendendo consultoria e assessoria nas áreas de cultura e turismo, com fornecimento de suporte técnico contínuo e dinâmico aos órgãos gestores competentes, bem como a formulação de estratégias e ações destinadas à ampliação do acesso dos agentes culturais às políticas públicas voltadas à promoção e ao desenvolvimento da cultura e do turismo no Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H E DE S LUCENA HIURY EVINES DE SOUZA LUCENA CONSULTORIA CRIATIVA - R$ 38.904,00.

São Bentinho - PB, 08 de Julho de 2026

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO -
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, compreendendo consultoria e assessoria nas áreas de cultura e turismo, com fornecimento de suporte técnico contínuo e dinâmico aos órgãos gestores competentes, bem como a formulação de estratégias e ações destinadas à ampliação do acesso dos agentes culturais às políticas públicas voltadas à promoção e ao desenvolvimento da cultura e do turismo no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 09/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00118/2026 - 09.07.26 - H E DE S LUCENA HIURY EVINES DE SOUZA LUCENA CONSULTORIA CRIATIVA - R$ 38.904,00.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de brindes personalizados para distribuição gratuita em eventos promovidos pelas diversas secretárias do município de São Bentinho/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.644.614 GUILHERME HENRIQUE ONIAS VIEIRA DE SOUSA - R$ 63.600,00.

São Bentinho - PB, 07 de Julho de 2026

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de brindes personalizados para distribuição gratuita em eventos promovidos pelas diversas secretárias do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 08/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00117/2026 - 08.07.26 - 59.644.614 GUILHERME HENRIQUE ONIAS VIEIRA DE SOUSA - R$ 63.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. VIGÊNCIA: até 08/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00111/2026 - 08.07.26 - PAPELARIA SANTA DULCE LTDA - R$ 72.554,30; CT Nº 00112/2026 - 08.07.26 - COMERCIAL SANMAR LTDA - R$ 32.699,00; CT Nº 00113/2026 - 08.07.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 9.059,50; CT Nº 00114/2026 - 08.07.26 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R$ 12.850,55; CT Nº 00115/2026 - 08.07.26 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R$ 19.811,90; CT Nº 00116/2026 - 08.07.26 - JOABE DE SA LOURENCO - R$ 186.959,80.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - R$ 40.500,00; SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - R$ 40.500,00; TIAGO FERREIRA LICARIAO - R$ 40.500,00.

São Bentinho - PB, 06 de Julho de 2026

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO **–**
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2026. VIGÊNCIA: até 07/07/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00098/2026 - 07.07.26 - SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - R$ 40.500,00; CT Nº 00099/2026 - 07.07.26 - TIAGO FERREIRA LICARIAO - R$ 40.500,00; CT Nº 00100/2026 - 07.07.26 - FRANCYS WELLINGTON FLORENTINO DOS SANTOS - R$ 40.500,00.

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:AB34964F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00269/2025 - Incolama Industria de Pre-moldados Ltda - CNPJ: 30.116.303/0001-35 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, passando para 15/07/2027. ASSINATURA: 06.07.26

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:ED97B6B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00264/2025 - Ghps Barreto - ME - CNPJ: 27.103.616/0001-44 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 657,32. ASSINATURA: 07.07.26

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:D5BCC99C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 00045/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO PE00038/2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025. 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.302.1017.2071 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: Até 12 meses.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00216/2026 - 03.07.26 - DENTAL IPO LTDA - CNPJ 50.567.060/0001-69 - R$ 32.751,60.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:E75DDBE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº00011/2026

NOTIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de São Francisco, por meio do fiscal de contratos, **Geovani de Almeida Santos**, mat. 1269, no uso de suas atribuições, faz saber ao fornecedor: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ N° 53.571.459/0001-01, vencedor do pregão 00011/2026, deverá proceder com a entrega de MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, solicitada pela Secretaria de Educação.

Dar-se o prazo de 48 horas para a entrega ou manifestar a justificativa de demora do referido item a entregar, sob pena de sofrer rescisão contratual sem prejuízo das sansões cabíveis.

A entrega deverá ser realizada na SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO. Ainda, destaco, que o item requerido irá passar por inspeção e conferencia através de um técnico responsável.

A eventual rescisão será publicada no site do Município de São Francisco/PB.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:FE33B840

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO

CERTIDÃO

PROCESSO N.º 0403006/2026
INTERESSADO(a): Francisco Oliveira Silva Segundo – Insc. 0403006
ASSUNTO: Atos de Pessoal – Convocação para procedimento admissional – Desistência.

Certifico que em 15/07/2026, recebi por e-mail (fls. 14) petição subscrita pelo(a) Candidato(a) supra, com informação expressa de sua desistência quanto ao direito de nomeação e posse no cargo para o qual foi aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2024. Certifico também que, nesta data, remeti os autos ao Senhor Prefeito para as deliberações necessárias.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

São João do Tigre (PB), em 15 de julho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Coordenação de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECISÃO:

Considerando tudo que dos autos consta, especialmente o teor da Certidão da Coordenação de Recursos Humanos, DEFIRO o Pedido de Desistência formulado na Petição de fls.15, determinando a convocação do(a) candidato(a) classificado na ordem prevista no ato de homologação do resultado final do Concurso 001/2024.

São João do Tigre (PB), em 15 de julho de 2026.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:D534ECBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANTONIO BARBOSA MENDES - CPF: 053.***.***-08 - R$ 37.505,55; CENTRO DE CONSCIENTIZACAO, DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - CNPJ: 07.***.***/0001-50 - R$ 253.519,91; COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES–COOPAZ–LTDA - CNPJ: 07.***.***/0001-25 - R$ 66.845,00; ELISANGELA NASCIMENTO DE ARAUJO - CPF: 054.***.***-16 - R$ 16.508,00; JAILTON DA SILVA - CPF: 061.***.***-09 - R$ 25.860,00.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Maio de 2026

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:AA437131

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 365 5000 2011 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche – MDE 000205 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1005 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 306 1005 2016 Manutenção do Programa de Merenda Escolar 000273 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000274 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 12 361 1005 2020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 361 1005 2021 Manutenção das Atividades da Educação Básica – FNDE 000326 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1005 2025 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 000356 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 5000 2027 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola – MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00052/2026 - 28.05.26 - JAILTON DA SILVA - CPF 061.***.***-09 - R$ 25.860,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta reais); CT Nº 00053/2026 - 28.05.26 - ANTONIO BARBOSA MENDES - CPF 053.***.***-08 - R$ 37.505,55 (trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); CT Nº 00054/2026 - 09.07.26 - CENTRO DE CONSCIENTIZACAO, DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - CNPJ 07.***.***/0001-50 - R$ 253.519,91 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos); CT Nº 00055/2026 - 28.05.26 - COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA - CNPJ 07.***.***/0001-25 - R$ 66.845,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais); CT Nº 00056/2026 - 28.05.26 - ELISANGELA NASCIMENTO DE ARAUJO - CPF 054.***.***-16 - R$ 16.508,00 (dezesseis mil e quinhentos e oito reais).

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:4A0CDAA5

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município; DESIGNO os servidores Jakeline Jordanna de Araujo Albuquerque Lima, Secretária de Educação, como Gestora; e Arnaldo dos Santos, Profº. Educação Básica Ii, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Credenciamento nº 00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Maio de 2026

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:FC662B07

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ANTONIO BARBOSA MENDES; CENTRO DE CONSCIENTIZACAO, DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL; COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES–COOPAZ–LTDA; ELISANGELA NASCIMENTO DE ARAUJO e JAILTON DA SILVA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 26 de Maio de 2026

ELIEL BRITO SILVA **-**
Presidente da Comissão

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:E41CE853

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME
PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00016/2026. OBJETO: Contratação de apresentação artística da cantora "Kelly Silva", por meio de empresário exclusivo, para realização de show musical durante a programação do evento "São João Pedro de Sapé – " A Chama que Não se Apaga", no dia 06 de julho de 2026, no Município de Sapé/PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da contratação direta. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 92001–4293. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br

Sapé - PB, 15 de Julho de 2026

ELAINE CUNHA DA SILVA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:90422AE1

CPL
NOTIFICAÇÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATUAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

NOTIFICAÇÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATUAL
PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00008/2026. OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor "Rey Vaqueiro", por meio de empresário exclusivo, para realização de show musical durante a programação do evento "São João Pedro de Sapé - A Chama que Não se Apaga", no dia 06 de julho de 2026, no Município de Sapé/PB. ATO ADMINISTRATIVO: Extinção unilateral contratual. JUSTIFICATIVA: Considerando que foi celebrado Acordo de Parceria entre o Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado da Paraíba, e o Município de Sapé, para participação do SESC na realização da programação oficial do evento "São João Pedro de Sapé 2026", realizado no período de 03 a 07 de julho de 2026, instaura-se procedimento administrativo visando à extinção unilateral do Contrato nº 00046/2026- SDC. A programação oficial do evento foi integralmente executada, permanecendo inalterada. Contudo, em razão da parceria firmada entre o Município de Sapé e o SESC, a apresentação artística do cantor Rey Vaqueiro deixou de ser contratada diretamente pelo Município, passando a ser realizada por intermédio do SESC, circunstância superveniente que tornou desnecessária a manutenção do contrato administrativo celebrado. NOTIFICAÇÃO: Fica nesse ato, NOTIFICADA a empresa REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para caso tenha interesse, exerça seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, nos termos do inciso I do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021, contados a partir desta publicação. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 92001–4293. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br.

.Sapé - PB, 15 de Julho de 2026

ELAINE CUNHA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:54A0D5D8

CPL
NOTIFICAÇÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATUAL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

NOTIFICAÇÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATUAL
PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00015/2026. OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor "Amanda Rainha da Farra", por meio de empresário exclusivo, para realização de show musical durante a programação do evento "São João Pedro de Sapé - A Chama que Não se Apaga", no dia 07 de julho de 2026, no Município de Sapé/PB. ATO ADMINISTRATIVO: Extinção unilateral contratual. JUSTIFICATIVA: Considerando que foi celebrado Acordo de Parceria entre o Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado da Paraíba, e o Município de Sapé, para participação do SESC na realização da programação oficial do evento "São João Pedro de Sapé 2026", realizado no período de 03 a 07 de julho de 2026, vimos solicitar a instauração de procedimento administrativo visando à extinção unilateral do Contrato nº 00048/2026-SDC, decorrente da Inexigibilidade nº IN00015/2026, celebrado para contratação da banda Amanda Rainha da Farra. A programação oficial do evento foi mantida conforme originalmente planejada. Entretanto, em decorrência da parceria institucional celebrada com o SESC, a apresentação da banda Amanda Rainha da Farra deixou de ser contratada diretamente pelo Município, passando a ser viabilizada pelo SESC, fato superveniente que tornou desnecessária a manutenção do contrato firmado pela Administração Municipal. NOTIFICAÇÃO: Fica, nesse ato, NOTIFICADA a empresa AMANDA RAINHA DA FARRA LTDA, para caso tenha interesse, exerça seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, nos termos do inciso I do art. 165

da Lei n.º 14.133/2021, contados a partir desta publicação. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Setor de Contratação, em sua sede, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 92001–4293. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br

Sapé - PB, 15 de Julho de 2026

ELAINE CUNHA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2678260C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 210/2026
DISPENSA Nº 020/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS SENDO, PLOTAGENS, COPIAS EM GRANDES FORMATOS, IMPRESSÕES A LASER A4 E DIGITALIZAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
CONTRATADO: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA - ME, CNPJ n 13.159.194/0001-14
FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios-Orçamento 2026
DATA DO CONTRATO: 13/07/2026
VALOR: R$ 17.708,00 (Dezessete mil setecentos e oito reais)
VIGÊNCIA: 13/07/2026 A 13/07/2027
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.
Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITO nesta data – 15/07/2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:4245FB1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Cedido Pelo Município de Bonito de Santa Fé /PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

Considerando a Portaria nº **298/2026** do Município de Bonito de Santa Fé que CEDEU o servidor efetivo para exercer o Cargo Público de Agente Administrativo, com ônus para o Município de Serra Grande.

RESOLVE:
Nomear o Sr. **JOSÉ ERIVAN LEITE**, portadora do RG 2.903.039 2º via SSDS/PB e do CPF 472.490.644-87, Cedido, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Serra Grande - PB, em 15 de julho de 2026.

Publique-se
Cumpra-se.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:297EDB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2026

Designa os membros do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Município de Serra Grande/PB e dá outras providências.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 081/2026, que instituiu o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar do Município de Serra Grande/PB:
I – Gestora Política da Busca Ativa Escolar:
Irlânia de Souza Leite – CPF: 893.523.784-15
II – Coordenadora Operacional da Busca Ativa Escolar:
Damiana Erivânia de Sousa – CPF: 055.541.574-08
III – Secretaria Municipal de Educação:
Supervisora Institucional Titular: Maria da Glória Silva – CPF: 028.086.824-33
Supervisora Institucional Suplente: Maria Marleide Rodrigues – CPF: 087.289.794
IV – Secretaria Municipal de Saúde:
Supervisora Institucional Titular: Ivone Lara Leite Trajano – CPF: 102.293.734-02
Supervisora Institucional Suplente: Francisca Batista da Silva – CPF: 042.214.154-28
V – Secretaria Municipal de Assistência Social
Supervisora Institucional Titular: Maiza Dias Sudário – CPF: 062.042.914-32
Supervisora Institucional Suplente: Vagna de Souza Lima Martins – CPF: 044.952.884-74
VI – Conselho Tutelar
Supervisor Institucional Titular: José Allan Marques de Abrel Bernardo – CPF: 101.232.814-74
Supervisor Institucional Suplente: Ivanilson Ferreira Rodrigues – CPF: 102.317.484-77
Art. 2º Compete aos membros designados exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 081/2026, bem como na metodologia da estratégia Busca Ativa Escolar.

Art. 3º O exercício das funções no Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande/PB, 15 de junho de 2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:02734338

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL, E DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026.

No dia 18 de junho de 2026, as 8:00 horas reuniram-se ordinariamente, na sede do IPSOL, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Disponibilizado o balancete referente ao mês de maio de 2026 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de maio de 2026 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R$ 784.485,55 (setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Foi informado que a parcela 29/60 do parcelamento Nº 00429/2023 foi paga, em 20 de maio de 2026, no valor de R$ 13.316,35 (treze mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Foi informado que no mês de maio de 2026 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R$ 167.661,44 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em maio de 2026 foi de R$ 437.717,64 (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), o que representa uma rentabilidade mensal de 1,05% (um vírgula zero cinco por cento), rentabilidade acumulada no ano de 6,2368% (seis vírgula dois três seis oito por cento), o que representa um percentual de 113,17% (cento e treze vírgula dezessete por cento) da meta atuarial do ano de 2026 (IPCA+5,46%) e uma rentabilidade acumulada no ano de R$ 2.462.782,56 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Foi apresentado relatório detalhado dos investimentos (anexo). Em maio de 2026 foi pago a Aposentados e Pensionistas o valor de R$ 892.505,31 (oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos e cinco reais e trinta e um centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de maio de 2026 no valor de R$ 53.885,86 (cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Foi informado que o saldo financeiro em 31 de maio de 2026 no valor de R$ 42.168.579,78 (quarenta e dois milhões e cento e oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas do mês de maio de 2026. O Conselho Municipal de Previdência aprovou as contas e o parecer do Conselho Fiscal. Foi informado que no mês de abril de 2026 houve a concessão do seguinte benefício previdenciário: Alba de Lourdes Ouriques Evaristo, matrícula nº 01721-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, §1º, incisos III, alínea "b" (redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003) da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei 10.887/04. Participaram desta reunião:

Conselho Municipal de Previdência:
Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista
Vital Azevedo Junior
Sandro Rogério de Lima Couto
Maria Cecília Nóbrega Licarião
Rosemary Teodoro de Oliveira (AUSENTE)
Francisco José Fialho Avelino (conselheiro previdenciário suplente)
Conselho Fiscal
Felipe Rafael de Sousa Cordeiro
Alexsandro Tomé Ramos
Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira
Carlos Gilmar Lira Ribeiro
Libéria Deilane Albuquerque dos Santos
Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e no Diário Oficial da FAMUP.

Publicado por:
Guilherme Luiz Araujo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:875DDB35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDIACAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a o art. 71, inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve, **ADJUDICAR** o Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, VOLTADOS À GESTÃO JURÍDICA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CELEBRADOS COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, OBJETIVANDO PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONTRIBUIR PARA A REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E ASSEGURAR O ADEQUADO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS CONCEDENTES E DE CONTROLE; e **HOMOLOGAR** o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 em favor da empresa: **ARYSTOFANES RAFAEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-DEMAIS,** inscrita no CNPJ Nº 51.281.995/0001-47, com sede na Rua Chico Soares, nº 076, Sala 03, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB, representada pelo Senhor ARYSTOFANES FRANKLIN GUIMARAES RAFAEL, inscrito na OAB/PB sob Nº 15.816 e OAB/PE Nº 69.097, pelo valor total de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais),** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Tavares – PB, 10 de julho de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:34481EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 127/2025.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA O MUNICÍPIO DE TAVARES/PB.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
EMPRESA CONTRATADA: ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.682.323/0001-70, com sede na Rodovia PE 320, s/nº, Zona Rural, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira - PE.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência e igual valor do contrato nº 127/2025 com término previsto para 07 de julho de 2026, o qual fica prorrogado até 07 de julho de 2027, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusulas Terceira do Contrato nº 127/2025.
VALOR DO ADITIVO: R$ 509.620,92 (Quinhentos e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Noventa e Dois Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato nº 127/2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito Constitucional; e pela Contratada: Alberto Berto Cordeiro – Representante Legal. Tavares/PB, 07 de julho de 2026.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:8DD7CFAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2025

INSTRUMENTO: 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo Do Contrato Nº 131/2025**.**
Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADAS EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DE Nº 108801-09 E CONVÊNIO DE Nº 946244, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 28.676.712/0001-44.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 131/2025 que terminaria em 31 de dezembro de 2024, o qual fica prorrogado a partir de 19 de agosto de 2026 até 19 de agosto de 2027, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, alterando a Cláusula Segunda do Contrato nº 131/2025 sem alteração do objeto.
Fundamento Legal: Artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 131/2025.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: BERNARDINO DE CARVALHO CÂMARA NETO – Contratado.

Tavares/PB, de 19 de agosto de 2026.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:4860F69A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2024
INSTRUMENTO: 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e igual valor do Contrato nº 220/2024.
Objeto do Contrato Original: LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.
Contratante: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ **Nº** 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: CEDIC - CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LIMITADA-ME, CNPJ Nº 13.845.768/0001-08.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência e igual Valor do contrato nº 220/2024, o qual fica prorrogado a partir de 04 de julho de 2026 até 04 de julho de 2027, alterando a Cláusula Segunda e Terceira do Contrato nº 220/2024 sem alteração do objeto; com fundamento nos Artigos 107, 124, inc. II, da Lei 14.133/2021.
Valor do Aditivo: RS 217.999,92 (duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Fundamento Legal: Artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Cláusula Terceira do Contrato original.
Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Carlos Antônio Araújo De Oliveira Filho – Contratado.

Tavares/PB, 03 de julho de 2026.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:926D3AE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, VOLTADOS À GESTÃO JURÍDICA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES CELEBRADOS COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, OBJETIVANDO PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONTRIBUIR PARA A REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E ASSEGURAR O ADEQUADO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS CONCEDENTES E DE CONTROLE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.
EMPRESA CONTRATADA: ARYSTOFANES RAFAEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-DEMAIS, inscrita no CNPJ Nº 51.281.995/0001-47, com sede na Rua Chico Soares, nº 076, Sala 03, Centro, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel-PB.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74 inc. III, alínea "C" da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), durante o período de 12 meses.
VIGÊNCIA: De 13/07/2026 à 13/07/2027
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: GENILDO JOSÉ DA SILVA – Prefeito Contratante e Pela Contratada: ARYSTOFANES FRANKLIN GUIMARAES RAFAEL – Representante legal. Tavares/PB, 13 de julho de 2026.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:99A9861A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 027/2026 DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE TAVARES - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na de instalação, desinstalação e manutenção de câmeras e sistemas de segurança para atender às necessidades do Município de Tavares/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS EDUARDO DE SOUSA - R$ 11.880,00.

Tavares - PB, 10 de julho de 2026

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 121/2026 DA DISPENSA Nº 027/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na de instalação, desinstalação e manutenção de câmeras e sistemas de segurança para atender às necessidades do Município de Tavares/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.100 Gabinete do Prefeito – 02 061 3002 2003 Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 04 122 3002 2004 04 122 3002 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e

Contabilidade – 04 123 3002 2023 Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.300 Secretaria de Administração – 04 122 3002 2019 Manter as Atividades da Sec. de Administração – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.500 Secretaria de Controle Interno – 04 124 3002 2026 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.900 Secretaria de Transporte – 26 782 3012 2066 Manter as Atividades da Secretaria de Transportes – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 15 452 3013 2067 Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 18 541 3013 2068 Manter as Atividades de Limpeza Pública – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 21.200 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 301 3014 2074 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde – Pessoal/Encargos – 15% FMS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde – MAC – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde – PFVPS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 304 3014 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID–19 – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – SAMU 192 – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;. VIGÊNCIA: até 26/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tavares e CARLOS EDUARDO DE SOUSA - R$ 11.880,00.

Tavares - PB, 13 de julho de 2026

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:D7D06267

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00032/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DESTINADA À GESTÃO LABORATORIAL, REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA - R$ 16.800,00.

Uiraúna - PB, 09 de Julho de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DESTINADA À GESTÃO LABORATORIAL, REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 32.091 – Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna Ação: 10.301.1002.2090 – Manutenção de Outros Programas do SUS Fonte de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 001040 Ação: 10.122.1002.2093 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMSPMU Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 001063 Órgão: 32.100 – Secretaria Municipal de Saúde Ação: 10.122.1002.2102 – Manutenção da Secretaria de Saúde Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 001217. VIGÊNCIA: até 10/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00121/2026 - 10.07.26 - ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA - R$ 16.800,00.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5EE81B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00298/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00298/2025

PROCESSO: Processo Administrativo nº 251013PE00036 – Pregão Eletrônico nº 00036/2025 – Sistema de Registro de Preços.
CONTRATANTE: Município de Uiraúna/PB.
CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.303/0015-16.

OBJETO: Redução consensual do valor unitário das 02 (duas) unidades remanescentes e ainda não fornecidas, de R$ 382.990,00 para R$ 323.491,00 por unidade, com a correspondente atualização do saldo remanescente, do valor global do contrato e das respectivas dotações e fontes de recursos.
VALOR: O valor das unidades remanescentes fica reduzido de R$ 765.980,00 para R$ 646.982,00, resultando em redução financeira de R$ 118.998,00. O valor global do contrato passa de R$ 1.531.960,00 para R$ 1.412.962,00.

DOTAÇÕES E FONTES DE RECURSOS: Atualização da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 00298/2025, para inclusão das dotações e fontes de recursos destinadas ao custeio das unidades remanescentes, inclusive dos recursos vinculados ao Convênio FDE nº 240/2026 – Processo SEPLAG nº SEG-PRC-2026/00616 e ao Plano de Ação Federal nº 09032025-2-087214, bem como das correspondentes complementações com recursos próprios do Município, observadas as condições, finalidades e demais disposições dos respectivos instrumentos vigentes no momento da execução da despesa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, caput e inciso II, combinado com o art. 132, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, além das disposições aplicáveis do edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo nº 00298/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A9CD1BA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2026, para o dia 31 de Julho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.
Site: www.bll.org.br/

Salgado de São Felix - PB, 09 de Julho de 2026

MARIA JULIANA PEREIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:1A39E204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO, LIMPEZA E ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00177/2022 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 29.06.26

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:1B854BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FRANCISCO DE AMORIM NESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00131/2024 - Pr Construcoes Ltda - 8º Aditivo - acréscimo de R$ 4.393,29; e prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 03.07.26

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:744F24C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - DISPENSA Nº DP00031/2026

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS, COM TRAÇÃO 4X4. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00031/2026. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 10088/2026 - Aw Transportes e Serviços Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 06.07.26

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:133B0705

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, n°91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do seu Secretário, o Sr. **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2941724 e do CPF Nº 060.809.234-75, residente e domiciliado na Rua Justiniano Guedes, S/N, Bairro Jatobá, Patos-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATEDNDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. ITENS REMANESCENTES DO PE 133-2025, DURANTE O ANO DE 2026.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 03.969.925/0001-33, Tipo de Empresa: ME						
E-mail: atendimentofarmaciajp2@gmail.com / Telefone:(83) 3308-1013						
Representante Legal: Joao Paulo Souto Messias - 045.161.274-40						
Endereço: Rua Ursulina Francelina de Medeiros, Centro, Santo André/PB, 58.675-000						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MODELO / MARCA**	**QUANT**	**MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	fórmula infantil para lactentes de até seis meses, em pó e à base de proteínas lácteas. Com prebióticos (scGOS/lcFOS), DHA e ARAe nucleotídeos. Lata de 800g. TIPO APTAMIL PROFUTURA 1	DANONE	260	Lata	R$ 109,97	R$ 28.592,20
10	Fórmula ideal para crianças de 0 a 12 meses, desenvolvida para crianças lactentes e de seguimento para lactentes, possui DHA e ARA, satisfazendo as necessidades nutricionais do seu bebê com regurgitação.Se destaca por ser indicado para o tratamento dietético da regurgitação, adequado para alimentação de bebês lactentes, como fonte alimentar única, desde o nascimento até 12 meses, quando não amamentados.Atenção! Contém leite e derivados, derivados de soja e derivados de peixe. Contém lactose. Não contém glúten.Contraindicação: Não adequado para bebês com alergia declarada às proteínas do leite de vaca. Não indicado para utilização parentérica. lata de 800g. TIPO NAN ESPESSAR PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	NESTLE	570	Lata	R$ 86,78	R$ 49.464,60
	VALOR GLOBAL					**R$ 78.056,80**

VALOR GLOBAL: R$ 78.056,80 (SETENTA E OITO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos/PB, 14 de julho de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS	***JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA.***
Secretário Municipal De Saúde	CNPJ: 03.969.925/0001-33.
Ordenador de Despesas	

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:05D7C6C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00033/2025

Processo Administrativo Nº 250312PE00009.
Pregão Eletrônico nº 0009/2025.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Mariana Gomes Ferreira-ME, CNPJ: 34.525.968/0001-53, Rua Papa Joao XXIII, Nº 59, Bairro: Liberdade, CEP: 58.414-300, Cidade: Campina Grande-PB.
Objeto do contrato: Aquisição de material gráfico para suprir as demandas operacionais e institucionais de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Coremas-PB, garantindo a comunicação eficiente e o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais, referente aos itens: 1, 3, 6, 8, 19, 20, 39, 42, 55, 84, 97, 98, 99, 101, 109, 115, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125 e 127.
Considerando que, a necessidade de continuação da prestação de serviços e por se tratar de fornecimento de natureza continuada, conforme condições estabelecidas no termo de referência. Justificando assim a prorrogação por igual período, conforme previsto na cláusula sétima do contrato.

Considerando que, a vigência do contrato vai até 15/05/2026 e ainda por se tratar de serviços de natureza continuada, a fim de manter a continuidade ao fornecimento do objeto contratado, considerando o saldo dos itens contratados a vigência poderá ser alterada, fundamentado na cláusula décima do contrato acima citado.
Desta forma, o novo final da vigência do contrato passa a ser o dia 15/05/2027 e consequentemente o valor total aditivado é de **R$ 36.424,52** (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, cinquenta e dois centavos) Vide quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1	Adesivo diversos tamanho diversos cotado em m²	M²	125,00	25,00	3.125,00
3	Adesivo vinil tam. 30x10cm	Und	2.000,00	0,75	1.500,00
6	Agenda personalizada	Und	16,00	12,95	207,20
8	Banners coloridos em lona 0,90x1,20m	Und	50,00	40,00	2.000,00
19	Camisa promocional (sublimação) cor branca em malha pv (65% poliester 35% viscose)	Und	93,00	17,01	1.581,93
20	Canetas personalizadas diversas cores	Und	312,00	0,79	246,48
39	Envelope timbrado tam. 24x34, 4x0 cores, 90g.	Und	156,00	0,73	113,88
42	Faixas coloridas em lona, 2,50x0,90	Und	20,00	119,99	2.399,80
55	Ficha de notificação/investigação sífilis congênita bloco com 100fls 75g - 215x315	Bloco	75,00	6,00	450,00
84	Formulário requisição de exames bloco com 100 fl 75 g 215x315	Und	2.500,00	3,00	7.500,00
97	Panfletos/ foldes diversos frente e verso	Und	937,00	0,74	693,38
98	Papel timbrado tamanho oficiooffset 75g c 100 folhas	Bloco	31,00	6,94	215,14
99	Placas em lona com estrutura metalon	M²	16,00	129,50	2.072,00
101	Plotagem veicular	M²	31,00	49,50	1.534,50
109	Sufilme (fumê) aplicação	M²	55,00	38,99	2.144,45
115	Ficha de notificação diversas bloco com 100fls 75g – 215x315	Bloco	62,00	7,20	446,40
117	Lona 440g em impresão digital com verniz	M²	37,00	44,90	1.661,30
118	Lona 440g impressão digital c/ acabamento em ilhós	M²	37,00	38,88	1.438,56
119	Panfletos/ foldes diversos frente e verso a5 4x0	Und	2.250,00	0,58	1.305,00
122	Pelicula sufilme fumê	M²	37,00	17,50	647,50
123	Placa de sinalização em acm e vinil adesivo tam. 50x50	Und	18,00	74,50	1.341,00
124	Placa de sinalização em acm e vinil adesivo tam. 50x80	Und	18,00	88,50	1.593,00
125	Placa em meton 20x20 galvanizado + lona 440g - sem verniz m²	M²	12,00	109,50	1.314,00
127	Plotagem veicular, adesivo 0.10, profisssiona	M²	12,00	74,50	894,00
			Total:		**36.424,52**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Partes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e Sra. Mariana Gomes Ferreira (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de maio de 2026.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B3CE1757

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 037/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 037/2026

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OFF7I81 PB	V010136189	22/05/2026	ART. 181, III do CTB	5401-0	18/07/2026
02	OGB7412 PB	V010136148	16/06/2026	ART. 181, IV do CTB	5410-0	18/07/2026
03	PFV7G72 PE	V010136330	03/06/2026	ART. 181, IV do CTB	5410-0	18/07/2026
04	OFC5339 PB	V010136654	10/06/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	18/07/2026
05	SKV4I78 PB	V010136508	08/06/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	18/07/2026
06	SLD0A23 PB	V010136601	23/06/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	31/07/2026
07	SLF0B67 PB	V010136625	13/06/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	31/07/2026
08	QFT9C02 PB	V010136239	18/06/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	31/07/2026
09	SKY6A44 PB	V010136295	18/06/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	31/07/2026
10	SLC6E70 PB	V010136114	16/06/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	31/07/2026
11	MOE5552 PB	V010136276	25/05/2026	ART. 181, X do CTB	5479-0	18/07/2026
12	ENH5655 SP	V010136493	03/06/2026	ART. 181, X do CTB	5479-0	18/07/2026
13	QFK2658 PB	V010136478	25/05/2026	ART. 181, X do CTB	5479-0	18/07/2026
14	PCR7F78 PB	V010136116	22/05/2026	ART. 181, XI do CTB	5487-0	18/07/2026

15	MOI8014 PB	V010136280	25/05/2025	ART. 181, XV do CTB	5525-0	18/07/2026
16	MOM4558 PB	V010136389	09/06/2026	ART. 181, XV do CTB	5525-0	18/07/2026
17	OLZ7E07 PB	V010136489	02/06/2026	ART. 181, XV do CTB	5525-0	18/07/2026
18	NNS0E27 PB	V010136406	15/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	31/07/2026
19	KHR0B99 PE	V010136416	06/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/07/2026
20	NPY9900 PB	V010136196	23/05/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/07/2026
21	MNA5D65 PB	V010136377	03/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/07/2026
22	QFY3A85 PB	V010136086	01/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/07/2026
23	PEG1710 PB	V010136096	02/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/07/2026
24	NQH9A62 PB	V010135878	09/05/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/07/2026
25	OFG6B71 PB	V010135870	07/05/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/07/2026
26	MMX4C13 PB	V010135874	08/05/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/07/2026
27	RLU8G30 PB	V010136213	18/05/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/07/2026
28	QFN1385 PB	V010135876	09/05/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/07/2026
29	MOE0H89 PB	V010136495	03/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/07/2026
30	SKW9A99 PB	V010136315	30/05/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	18/07/2026
31	NPZ9262 PB	V010136490	02/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/07/2026
32	QFS3E80 PB	V010136225	23/05/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/07/2026
33	QFS4055 PB	V010136348	20/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	31/07/2026
34	NPR0G96 PB	V010136421	20/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	31/07/2026
35	KLI0A59 PE	V010136382	03/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-1	18/07/2026
36	OGC4E54 PB	V01136347	20/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	31/07/2026
37	QMS7C82 PB	V010136231	13/06/2026	ART.181, XVII do CTB	5541-4	31/07/2026
38	QFG2C94 RN	V010136481	26/05/2026	ART. 181, XVIII do CTB	5550-0	18/07/2026
39	EQJ7800 SP	V010136413	06/06/2026	ART. 181, XVIII do CTB	5550-0	18/07/2026
40	LNV2198 DF	V010136412	06/06/2026	ART. 181, XVIII do CTB	5550-0	18/07/2026
41	QSH8E31 PB	V010136305	28/05/2026	ART. 181, XVIII do CTB	5550-0	18/07/2026
42	MPX2C81 PB	V010136310	29/05/2026	ART. 181, XVIII do CTB	5550-0	18/07/2026
43	MZG7J39 PB	V010136484	27/05/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	18/07/2026
44	NNC5H77 PB	V010136511	08/06/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	18/07/2026
45	NQE2352 PB	V010136337	03/06/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	18/07/2026
46	OLZ7E07 PB	V010136303	28/05/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	18/07/2026
47	QSE5633 PB	V010136580	23/06/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	31/07/2026
48	HYL2E21 PB	V010136233	18/06/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	31/07/2026
49	NQI4342 PB	V010136272	15/06/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	31/07/2026
50	QFE4D41 PB	V010136663	17/06/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	31/07/2026
51	JNA3E70 PB	V010136467	17/06/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	31/07/2026
52	OFH6I63 PB	V010136634	18/06/2026	ART. 181, XX do CTB	7625-2	31/07/2026
53	RLW4D05 PB	V010136319	02/06/2026	ART. 181, XX do CTB	7625-2	18/07/2026
54	QFA0A92 PB	V010136499	03/06/2026	ART. 182, I do CTB	5576-0	18/07/2026
55	QSD8157 PB	V010136129	30/05/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/07/2026
56	NPY2216 PB	V010136340	30/05/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	18/07/2026
57	NTE8F54 PB	V010136112	16/06/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	31/07/2026
58	NQI3891 PB	V010136297	19/06/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	31/07/2026
59	RLQ6D21 PB	V010136338	20/06/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	31/07/2026
60	KGL3C31 PB	V010136317	26/05/2026	ART. 206, I do CTB	5991-0	18/07/2026
61	NQB7F62 PB	V010136182	06/06/2026	ART. 206, III do CTB	6017-5	18/07/2026

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 15 de julho de 2026.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:0D6334D4

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃODE TRÂNSITO - Nº 029/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃODE TRÂNSITO - Nº 029/2026

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o

Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QFJ6B03 PB	V010129944	ART. 181, X do CTB	14/04/2026	18/07/2026
02	NPU9H77 PE	V010136070	ART. 181, XI do CTB	28/04/2026	18/07/2026
03	APU7G48 PB	V010135896	ART. 181, XI do CTB	13/04/2026	18/07/2026
04	NTE8F54 PB	V010135794	ART. 181, XI do CTB	28/04/2026	18/07/2026
05	SLF4J18 PB	V010135942	ART. 181, XI do CTB	27/04/2026	18/07/2026
06	OEU5C65 PB	V010130004	ART. 181, XI do CTB	28/04/2026	18/07/2026
07	KGL3C31 PB	V010135929	ART. 181, XI do CTB	14/04/2026	18/07/2026
08	OSB9J72 PE	V010135767	ART. 181, XI do CTB	22/04/2026	18/07/2026
09	OLZ7E07 PB	V010129952	ART. 181, XV do CTB	14/04/2026	18/07/2026
10	FWE3J34 SP	V010135848	ART. 181, XVII do CTB	04/04/2026	18/07/2026
11	KZI1G00 PB	V010135600	ART. 181, XVII do CTB	13/04/2026	18/07/2026
12	MNE0C80 PB	V010135602	ART. 181, XVII do CTB	14/04/2026	18/07/2026
13	OFE6E51 PB	V010135851	ART. 181, XVII do CTB	04/04/2026	18/07/2026
14	QYF9G77 PB	V010136062	ART. 181, XVII do CTB	27/04/2026	18/07/2026
15	QGW3D88 PB	V010135795	ART. 181, XVII do CTB	29/04/2026	18/07/2026
16	PFK7G63 PB	V010136055	ART. 181, XVII do CTB	02/05/2026	01/08/2026
17	QFP3420 PB	V010135921	ART. 181, XVII do CTB	16/04/2026	18/07/2026
18	TOU6E09 PB	V010135907	ART. 181, XVII do CTB	15/04/2026	18/07/2026
19	PDQ8J53 PE	V010129917	ART. 181, XVII do CTB	13/04/2026	18/07/2026
20	RYK6E99 SC	V010135996	ART. 181, XVII do CTB	17/04/2026	18/07/2026
21	MOQ3F74 PB	V010135902	ART. 181, XVII do CTB	14/04/2026	18/07/2026
22	MOI5029 PB	V010129979	ART. 181, XVII do CTB	14/04/2026	18/07/2026
23	MMZ4538 PB	V010135889	ART. 181, XVIII do CTB	13/04/2026	18/07/2026
24	QFF7C48 PB	V010135912	ART. 181, XIX do CTB	10/04/2026	18/07/2026
25	FFR0H23 SP	V010136075	ART. 181, XIX do CTB	29/04/2026	18/07/2026
26	PNU0A57 RN	V010135670	ART. 181, XIX do CTB	10/04/2026	18/07/2026
27	PFY5A15 RN	V010135940	ART. 181, XIX do CTB	22/04/2026	18/07/2026
28	PDJ0I00 PB	V010135615	ART. 181, XIX do CTB	14/04/2026	18/07/2026
29	OQQ1680 PB	V010135932	ART. 181, XIX do CTB	14/04/2026	18/07/2026
30	KFS8E95 PB	V010135702	ART. 181, XIX do CTB	09/04/2026	18/07/2026
31	MNT1C14 PB	V010135933	ART. 181, XIX do CTB	15/04/2026	18/07/2026
32	CFF1A45 PB	V010135728	ART. 181, XIX do CTB	17/04/2026	18/07/2026
33	FUI2I21 SP	V010133522	ART. 181, XIX do CTB	05/01/2026	18/07/2026
34	QGW3D88 PB	V010136137	ART. 181, XX do CTB	29/04/2026	18/07/2026
35	RLW7J00 PB	V010135712	ART. 186, II do CTB	18/04/2026	18/07/2026
36	NPU6668 PB	V010135867	ART. 186, II do CTB	30/04/2026	01/08/2026
37	NQJ9980 PB	V010135866	ART. 205 do CTB	30/04/2026	01/08/2026
38	KNR4089 PB	V010135727	ART. 208 do CTB	17/04/2026	18/07/2026
39	SUH5H78 PR	V010135853	ART. 244, I do CTB	25/04/2026	18/07/2026

Total de penalidades publicadas neste edital: ***39 (trinta e nove).***
Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 15 de julho de 2026.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:531A0407

